

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CRYSSTHIAN RAPHAEL MAGALHÃES DE LIMA  
MIKAELLE OLIVEIRA DA SILVA

**Microempreendedor individual (MEI): percepção de uma amostra de microempresários quanto aos benefícios gerados pelo processo de formalização de seus negócios.**

Maceió  
2022

CRYSTHIAN RAPHAEL MAGALHÃES DE LIMA  
MIKAELLE OLIVEIRA DA SILVA

**Microempreendedor individual (MEI): percepção de uma amostra de microempresários quanto aos benefícios gerados pelo processo de formalização de seus negócios**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas como um dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Yan Daevid Lira Guimarães

Maceió  
2022

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**  
Bibliotecário: Valter dos Santos Andrade

L732m Lima, Crysthian Raphael Magalhães de.  
Microempreendedor individual (MEI): percepção de uma amostra de microempresários quanto aos benefícios gerados pelo processo de formalização de seus negócios / Crysthian Raphael Magalhães de Lima, Mikaelle Oliveira da Silva, Maceió – 2022.  
58 f. : il.

Orientador: Yan Daavid Lira Guimarães.  
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Maceió, 2022.

Bibliografia: f. 45-48.  
Apêndices: f. 49-54.  
Anexos: f. 55-58.

1. Microempreendedorismo – Formalização e registro. 2. Legislação. 3 Microempreendedor individual.

CDU: 657:334.012.64

## Folha de Aprovação

CRYSTHIAN RAPHAEL MAGALHÃES DE LIMA  
MIKAELLE OLIVEIRA DA SILVA

**Microempreendedor individual (MEI): percepção de uma amostra de microempresários quanto aos benefícios gerados pelo processo de formalização de seus negócios / Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Alagoas, na forma normalizada e de uso obrigatório**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas como um dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.



Documento assinado digitalmente  
YAN DAEVID LIRA GUIMARAES  
Data: 07/03/2022 15:49:57-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Prof. Me. Yan Daevid Lira Guimarães (Orientador)

### Banca Examinadora:



Documento assinado digitalmente  
Valdemir da Silva  
Data: 06/03/2022 21:09:25-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Prof. Me. Valdemir da Silva (Examinador)



Documento assinado digitalmente  
Tiago de Moura Soeiro  
Data: 07/03/2022 15:42:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Prof. Dr. Tiago de Moura Soeiro (Examinador)

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pela nossa vida, e por nos ajudar a ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso. Aos nossos pais, irmãos, avós e companheiros, que nos incentivaram nos momentos difíceis e compreenderam a nossa ausência enquanto nos dedicávamos à realização deste trabalho. Ao nosso orientador e ao nosso coordenador por sua paciência e dedicação. A todos os professores que participaram de nossa formação, pelo conhecimento que nos passaram e que nos tornaram profissionais e pessoas melhores.

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo verificar a percepção de uma amostra de microempreendedores individuais (MEI) quanto aos procedimentos de formalização e as melhorias apontadas pela lei e pela literatura advindas desse processo. Para o alcance deste objetivo foi realizada fundamentação teórica sobre o perfil do indivíduo empreendedor, descrição do processo de formalização e aplicação de questionário pelo método Survey a 32 MEI's. Sua justificativa dar-se pela constatação de que significativa parcela dos empreendedores no país se encontram na informalidade e, por isso, não são alcançados por esses avanços provenientes do processo de formalização. Neste viés, aqui iremos abordar também benefícios e obrigações estabelecidas na legislação brasileira que regem essa categoria de trabalho. Nesse sentido, temos como objetivos específicos descrever quais as exigências legais e os procedimentos necessários para se tornar um MEI dando enfoque aos direitos e as obrigações desse trabalhador. Os resultados da pesquisa contextualizaram o nível de satisfação do MEI com sua formalização, as possíveis causas que os motivaram a ser MEI e os processos legais para sua formalização. Por fim, a pesquisa destaca positivamente a evolução do microempreendedor após sua formalização, gerando possibilidades de crescimento e desenvolvimento empresarial.

**Palavras-chaves:** Microempreendedor Individual. Exigências Legais. Formalização.

## **ABSTRACT**

This work aims to verify the perception of a sample of individual microentrepreneurs (MEI) regarding the formalization procedures and the improvements indicated by the law and the literature resulting from this process. To achieve this objective, theoretical foundations were carried out on the profile of the individual entrepreneur, description of the formalization process and application of a questionnaire by the survey method to 32 MEI's. Its justification is given by the fact that a significant portion of entrepreneurs in the country are in informality and, therefore, are not reached by these advances arising from the formalization process. In this bias, here we will also address benefits and obligations established in Brazilian legislation that govern this category of work. In this sense, we have as specific objectives to describe the legal requirements and procedures necessary to become a MEI, focusing on the rights and obligations of this worker. The research results contextualized the MEI's level of satisfaction with its formalization, the possible causes that motivated them to be MEI and the legal processes for its formalization. Finally, the research positively highlights the evolution of the micro-entrepreneur after its formalization, generating possibilities for business growth and development.

**Keywords:** Individual Microentrepreneur. Legal Requirements. Formalization.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1 – SEXO DOS MICROEMPREENDEDORES	23
GRÁFICO 2 – FAIXA ETÁRIA	23
GRÁFICO 3 – GRAU DE ESCOLARIDADE	44
GRÁFICO 4 – TIPO DE TRABALHO ANTES DA FORMALIZAÇÃO	25
GRÁFICO 5 – TEMPO DE TRABALHO NA INFORMALIDADE	26
GRÁFICO 6 – DIFICULDADES ENCONTRADAS NA INFORMALIDADE	27
GRÁFICO 7 – CONHECIMENTO SOBRE O PROGRAMA	28
GRÁFICO 8 – INCENTIVOS PARA ABRIR O PRÓPRIO EMPREENDIMENTO	29
GRÁFICO 9 – INFORMAÇÕES PARA CADASTRAMENTO NO PROGRAMA	30
GRÁFICO 10 – AJUDA PROFISSIONAL PARA O CADASTRAMENTO	30
GRÁFICO 11 – SETOR DE ATUAÇÃO	31
GRÁFICO 12 – CONSULTORIA FINANCEIRA	32
GRÁFICO 13 – UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	32
GRÁFICO 14 – SATISFAÇÃO COM O VALOR DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	33
GRÁFICO 15 – CONHECIMENTO SOBRE AS OBRIGAÇÕES DO MEI	34
GRÁFICO 16 – ATRASO / PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	35
GRÁFICO 17 – CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO	35
GRÁFICO 18 – PONTOS POSITIVOS APÓS A FORMALIZAÇÃO	36
GRÁFICO 19 – DIREITOS VANTAJOSOS APÓS A FORMALIZAÇÃO	37
GRÁFICO 20 – AUMENTO DE FATURAMENTO	37
GRÁFICO 21 – FACILIDADE DE ABERTURA DE CONTA EM BANCO	38
GRÁFICO 22 – AQUISIÇÃO DE CRÉDITO EM BANCO	39
GRÁFICO 23 – PONTOS NEGATIVOS APÓS A FORMALIZAÇÃO	40
GRÁFICO 24 – ARREPENDIMENTO QUANTO A FORMALIZAÇÃO	41
GRÁFICO 25 – INDICAÇÃO SOBRE O PROGRAMA MEI	42

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
1.1 Considerações Iniciais .....	10
1.2 Caracterização do Problema.....	10
1.3 Justificativa .....	11
1.4 Objetivos .....	12
1.4.1 Objetivo Geral.....	12
1.4.2 Objetivos Específicos.....	12
1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA.....	12
<b>2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b> .....	<b>13</b>
2.1 Perfil Empreendedor .....	13
2.2 Processo de formalização do Microempreendedor Individual .....	14
2.3 Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas .....	15
2.4 Como cadastrar um MEI .....	17
2.5 Faturamento do MEI .....	18
2.6 Obrigações do Microempreendedor Individual.....	20
<b>3. METODOLOGIA DA PESQUISA</b> .....	<b>22</b>
3.1 Tipologia da Pesquisa.....	22
3.2 Delimitação da Pesquisa.....	22
3.3 Instrumento da Coleta de Dados.....	22
3.4 Análise de Dados .....	23
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	<b>24</b>
4.1 Informações gerais dos MEIs.....	24
4.1.1 Perfil dos respondentes .....	24
4.1.2 Perfil do Profissional antes da Formalização .....	26
4.2 A Busca por Informações.....	28
4.2.1 Cadastramento .....	28
<b>4.3 Análise dos Empreendimentos Participantes da Pesquisa</b> .....	<b>31</b>
4.3.1 Parte Burocrática .....	31
4.3.2 Benefícios .....	36
4.3.3 Desvantagens.....	40
<b>4.4 Percepção Final dos Respondentes acerca da formalização como MEI</b> ..	<b>41</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>43</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>45</b>

<b>APÊNDICE A</b> .....	<b>49</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>55</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Considerações Iniciais

De acordo com a Agência do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Notícias (2018), o empreendedorismo é uma forma encontrada pelas pessoas para driblar os índices de desemprego ou também uma maneira de buscar oportunidades de novos negócios.

Para Hisrich *et al.* (2014, p.28):

Há um crescente interesse em seguir o próprio caminho e segui-lo nos seus próprios termos, assim os indivíduos acreditam em seus próprios talentos e com frequência desejam criar algo seu, querem assumir responsabilidades e têm uma grande necessidade de expressão individual e de mais liberdade em seu ambiente de trabalho.

Neste viés, a criação da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, possibilitou aos trabalhadores autônomos informais a regularização de sua situação trabalhista, tornando-os microempreendedores individuais (MEI). Segundo essa legislação, em seu artigo 18<sup>a</sup>-A, conceitua-se o MEI da seguinte forma:

§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo (BRASIL, 2008).

Segundo Souza (2010, p. 13) a LC nº. 128/2008 traz em sua redação “diversos benefícios para motivar os trabalhadores a saírem da informalidade, como comprovação de renda, benefícios previdenciários, redução na carga tributária, isenção nas taxas de legalização, entre outros.”

### 1.2 Caracterização do Problema

Para Chiavenato (2007, p. 44):

A decisão de tocar seu próprio negócio deve ser muito clara. Deve-se estar profundamente comprometido com ela, para ir em frente, enfrentar todas as dificuldades que normalmente aparecem e derrubar os obstáculos que certamente não faltarão. Se o negócio falhar — e esse é um risco que realmente existe —, isso não deve derrubar seu orgulho pessoal nem

sacrificar seus bens pessoais. Tudo deve ser bem pensado e ponderado para garantir o máximo de sucesso e o mínimo de dores de cabeça.

Com a decisão de empreender, quem opta por exercer trabalho informal não tem nenhum tipo de amparo legal, não faz suas contribuições para a Previdência, não declara sua renda à Receita Federal, nem tem nenhum tipo de contrato com quem faz os pagamentos pela atividade (CONTABILIZEI, 2022).

Neste contexto, busca-se através deste estudo conhecer a percepção de microempreendedores individuais quanto aos processos de formalização, os benefícios, dificuldades e as obrigações estabelecidas na legislação que rege o MEI, proporcionando o conhecimento necessário para que outros empreendedores almejem sair da informalidade e busquem a regularização de seus negócios, gerando assim impacto positivo no crescimento econômico da região.

Deste modo, o problema da presente pesquisa envolve a seguinte questão: Qual a percepção de uma amostra de microempreendedores individuais quanto aos procedimentos de formalização e aos supostos benefícios trazidos por tal processo?

### **1.3 Justificativa**

Segundo Dornelas (2008, p.9):

Em todo o mundo, o interesse pelo empreendedorismo se estende além das ações dos governos nacionais, atraindo também a atenção de muitas organizações e entidade multinacionais, como ocorre na Europa, nos Estados Unidos e na Ásia. Há uma convicção de que o poder econômico dos países depende de seus futuros empresários e da competitividade de seus empreendimentos.

Nesse contexto, o MEI surgiu como um modelo muito mais simples de empresa para atender milhões de trabalhadores autônomos que, até então, viviam na informalidade e em pouco mais de uma década, o MEI passou de uma Lei Complementar para o porte de empresa mais comum no Brasil, acumulando mais de 11 milhões de empreendedores. (LEITE, 2021)

Conforme Chiavenato (2007, p.43) “o avanço da economia depende dos pequenos negócios, que respondem por grande parte da geração de empregos, das inovações, do pagamento de impostos e da riqueza das nações”.

Com a possibilidade de formalização dos pequenos negócios regida pela legislação, verifica-se a necessidade de instruir os trabalhadores que estão à procura da legalização de suas atividades, de forma clara e objetiva para que estes possam

ter noções de como proceder sua formalização e quais os direitos e obrigações que estes terão após ter seus negócios legalmente constituídos.

Desta forma, almeja-se conhecer quais os benefícios que estão levando os trabalhadores que atuaram na informalidade a buscar a legalização, ou até mesmo aqueles trabalhadores que veem no MEI a oportunidade de abrir seu próprio negócio.

## **1.4 Objetivos**

### **1.4.1 Objetivo Geral**

O presente artigo visa identificar a percepção de uma amostra de microempreendedores individuais quanto aos procedimentos de formalização e aos supostos benefícios advindos da regularização de suas atividades profissionais.

### **1.4.2 Objetivos Específicos**

- Demonstrar o perfil empreendedor;
- Descrever quais as exigências legais e os procedimentos necessários para se tornar um microempreendedor individual, com enfoque nos direitos e obrigações atribuídos ao MEI;
- Identificar a visão dos profissionais referente as principais mudanças após a Formalização.

## **1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA**

A pesquisa tem como procedimento inicial a identificação de um problema de pesquisa, desenvolvendo o tema abordado e finalizando com a resposta deste.

No desenvolvimento desse trabalho será abordado em um primeiro momento como se dá o processo de formalização do MEI no país e de que maneira esse trabalhador deve se cadastrar junto aos órgãos governamentais.

Por conseguinte, será explanado o faturamento e as obrigações do MEI junto a esses órgãos e os documentos necessários para o cumprimento de tais deveres, além de trazermos informações referentes à aquisição de crédito junto a instituições bancárias. Por fim, será evidenciado o ponto de visto de um seletor grupo de microempreendedores após a formalização.

## 2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### 2.1 Perfil Empreendedor

Para Baggio (2014), o empreendedorismo pode ser compreendido como a arte de fazer acontecer com criatividade e motivação, consiste no prazer em realizar com sinergismo e inovação qualquer projeto pessoal ou organizacional, em desafio permanente às oportunidades e riscos, ou seja, é assumir um comportamento proativo diante de questões que precisam ser resolvidas.

Saraiva (2015, p. 41) aborda que, “as verdadeiras motivações, que geralmente levam um determinado empreendedor a arrancar com um novo projeto, raramente são orientadas por objetivos de lucro ou enriquecimento pessoal no curto prazo”. Segundo esse autor, foram conduzidos estudos na União Europeia (COMISSÃO EUROPEIA, 2012) em que confirmam que a escolha de um modo de vida empreendedor é apreciada pela autonomia, pela liberdade de local ou horário de trabalho proporcionada.

Em termos de faixa etária, a maior parte dos empreendedores iniciam suas carreiras entre 22 e 45 anos, não é tão comum ter-se empreendedores antes dessa faixa etária, visto que para empreender é necessário experiência, apoio financeiro e um alto nível de energia para lançar e administrar um novo empreendimento com sucesso (HISRICH et al., 2014).

O movimento do Empreendedorismo no Brasil começou a tomar forma na década de 1990, quando entidades como SEBRAE e a Sociedade Brasileira para Exportação de Software (SOFTEX) foram criadas, antes desse período praticamente não se falava em empreendedorismo e em criação de pequenas empresas, os ambientes político e econômico do país não eram propícios para tal, e o empreendedor praticamente não encontrava informações para auxiliá-lo na jornada empreendedora (DORNELAS, 2008). Ainda conforme o autor supracitado, o SEBRAE é um dos órgãos mais conhecidos do pequeno empresário brasileiro, nesse serviço busca-se todo o suporte necessário para iniciar a abertura de uma empresa, bem como a realização de consultorias para resolver pequenos problemas pontuais do negócio aberto.

Neste viés em que os empreendedores buscam informações sobre a formalização, Chiavenato (2007, p.43) explica que “o mercado recompensa o empreendedor que tem visão estratégica, criador de soluções e inovações, zeloso no

atendimento ao cliente e que sabe como gerir o negócio com profissionalismo e seriedade”.

## **2.2 Processo de formalização do Microempreendedor Individual**

Pode-se inferir que o desejo de empreender está associado a vontade de independência financeira e pessoal e que os indivíduos buscam essa alternativa visando a liberdade de gerir o seu próprio negócio (SERTEK, 2007). Ainda conforme o autor supracitado, a definição do negócio, a missão e os objetivos são prévios a qualquer trabalho, essa reflexão é importante para todos que estão se formando na área administrativa e desenvolvendo a sua capacidade de empreender das pessoas.

O processo empreendedor envolve todas as funções, atividades e ações associadas com a criação de novas empresas: em primeiro lugar, o empreendedorismo envolve o processo de criação de algo novo, de valor; em segundo, requer a devoção, o comprometimento de tempo e esforço necessário para fazer a empresa crescer; e em terceiro, que os riscos calculados sejam assumidos e as decisões críticas tomadas (DORNELAS, 2008).

Desse modo, para ajudar na primeira etapa desse processo, de gerar uma ideia de negócio (quando a mesma não surge naturalmente) os empreendedores têm à sua disposição um método que se mostra assertivo, o método Walt Disney, que implica no desenvolvimento de novas ideias, um processo em que primeiro se sonha, isto é, inicialmente não se colocam restrições às ideias formadas, depois essas devem ser enumeradas e analisadas, por fim deve-se ir eliminando as que não apresentam a viabilidade desejada (MONTEIRO; SILVA, 2014).

### **2.2.1 Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008**

Com o passar dos anos, o Microempreendedor Individual conquistou alguns direitos e garantias como forma de facilitar e ajudar em seu negócio,

A LC nº. 128/2008 traz em sua redação diversos benefícios para motivar os trabalhadores a saírem da informalidade, como comprovação de renda, benefícios previdenciários, redução na carga tributária, isenção nas taxas de legalização, entre outros (SOUZA, 2010, p. 13).

Segundo Torres (2021), uma das vantagens que mais se destacam ao sair da informalidade e se tornar MEI é que o empreendedor passa a ter uma série de

benefícios garantidos. No que se refere aos direitos e benefícios previdenciários, o Microempreendedor Individual passa a ter direito à:

- Aposentadoria por idade ou por invalidez;
- Auxílio-doença;
- Salário-maternidade;
- Pensão por morte para os familiares.

Além desses, o Microempreendedor Individual também tem direito à obtenção de um Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) próprio e se beneficia com questões como: facilidade na hora de abrir empresa; dispensa de alvará e licença; baixos custos mensais para manter a empresa legalizada; acesso facilitado a créditos bancários; declaração de renda simplificada; apoio técnico do Sebrae; permissão para emitir nota fiscal; e possibilidade de abrir conta Pessoa Jurídica (PJ).

Com a criação da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, o Governo Federal incentiva as microempresas a se formalizarem através de um processo simples e de baixo custo, que tem transformado a rotina de milhões de microempreendedores no Brasil.

Torres (2021) orienta que para ser registrado como MEI deve-se considerar inicialmente a área de atuação desejada, pois o processo foi criado com o objetivo de regularizar profissionais informais, então, essa atividade deve constar na lista oficial da categoria.

### **2.3 Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas**

Conforme descrito no Portal Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2021), antes de se cadastrar como Microempreendedor Individual, é importante informar-se das atividades permitidas para o MEI para então certificar-se que seu negócio se enquadra nas ocupações autorizadas.

Segundo Emitte (2021) atualmente são 466 atividades permitidas para MEI<sup>1</sup>. Nem sempre o nome da atividade em si consta na lista, mas há termos relacionados que correspondem à função, por exemplo, um empreendedor que trabalha com vendas de roupas não encontrará exatamente esse termo, mas na lista de atividades permitidas encontrará a ocupação “Comerciante de Artigos do Vestuário e

---

<sup>1</sup> É possível encontrar a lista de todas as ocupações que qualificam como Microempreendedor Individual no site <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-meil/atividades-permitidas>>.

Acessórios”. Em caso de dúvidas, poderá ser realizado agendamento para atendimento presencial no SEBRAE.

A tabela de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) é bastante extensa, e seu código é composto por sete (7) números, que são as junções de seções, divisões, grupos, classes e subclasses. A escolha certa da CNAE garante que você irá pagar apenas os impostos devidos e eliminar despesas tributárias desnecessárias, além de garantir a legalização da sua empresa. Já para o governo, o principal objetivo desse código é aprimorar a fiscalização por meio da padronização das normas das atividades econômicas desenvolvidas no país. (EMITTE, 2021).

Como descrito por Emitte (2021), é possível ter várias CNAEs atreladas ao seu CNPJ, porém apenas uma será a atividade principal desenvolvida pela empresa. A atividade principal é aquela que traz o maior faturamento para a empresa, portanto, é por ela que será emitida a maioria das Notas Fiscais da Empresa. Além da atividade principal, poderá ser registrado até 15 atividades secundárias como MEI, elas servem de apoio para a ocupação principal da empresa, caso outros serviços sejam prestados ocasionalmente.

Não poderá ser MEI o profissional que exerça alguma atividade econômica intelectual. No Artigo 966 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil, são apontadas vedações à classificação de empresário:

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa (BRASIL, 2002).

Assim, consideram-se atividades intelectuais aquelas que possuem natureza literária, artística ou científica como as exercidas por contadores, dentistas, consultores, engenheiros, veterinários, administradores, jornalistas, publicitários, entre outros. Além disso, fica impossibilitado de ser MEI o empreendedor que não atender qualquer uma das exigências características dessa categoria. Por exemplo, se for sócio ou administrador de outra empresa, ou se precisar contratar mais de um funcionário para que o negócio funcione (TORRES, 2021).

## 2.4 Como cadastrar um MEI

Para se cadastrar como MEI serão necessários os seguintes documentos: Registro Geral (RG); Código de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Endereço da Empresa e da Residência; Título de Eleitor; Nº da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (se declarou nos últimos dois anos); Consulta prévia de localização aprovada (se o município exigir). Após em posse desses documentos, o cidadão deverá acessar o site <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br> e seguir os seguintes passos:

1. Clicar em **Empreendedor** (imagem no canto esquerdo), conforme figura 1 (seção anexos);
2. Após, ir em **Quero ser MEI** (imagem no canto esquerdo), conforme figura 2 (seção anexos);
3. Logo deverá clicar na opção **Formalize-se** (imagem no canto esquerdo), conforme figura 3 (seção anexos). Ao clicar nessa opção, será direcionada uma nova página gov.br (vide figura 4 em anexos). Caso o usuário já possua senha cadastrada, só será necessário digitar o número do CPF e clicar em **Avançar**. Caso não possua senha, o usuário deverá criá-la indo na opção **criar sua conta gov.br**. Para saber se já existe senha cadastrada, será necessário digitar o CPF e clicar em **Avançar**, o sistema só pedirá senha se já houver cadastro realizado;
4. Feito esse processo, abrirá uma tela pedindo autorização do usuário para uso de informações constantes na tela (figura 5), será preciso que o acesso seja autorizado para dar prosseguimento ao cadastro, assim deverá clicar em **Autorizar**;
5. Será solicitado o número da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), após preencher essa lacuna, clica-se na opção **Continuar**. Caso o usuário não declare IRPF, será solicitado o número do título de eleitor, após preencher clicar em **Continuar**;
6. O formulário aberto trará preenchido o Nome Empresarial, Nome do Empresário, Nacionalidade, Sexo e Nome da Mãe (figura 6). Assim é importante conferir se esses dados estão corretos, se perceber algum erro o MEI deve interromper a inscrição imediatamente e providenciar a correção do CPF nas agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos Correios;

7. Após concluída a etapa acima, se preenchem os campos solicitados, destaca-se que os campos com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório. No campo “Nome Fantasia” o empreendedor poderá registrar um nome que represente o seu negócio, por exemplo, “Bar do Fulano”. No campo “Capital Social” é necessário colocar o valor gasto para iniciar o negócio, por exemplo, compra de equipamentos e mobiliário (figura 7). O valor mínimo de capital social é de R\$ 1,00;
8. Dentre as alternativas o usuário deverá escolher a ocupação principal que irá desenvolver, e em seguida escolher as ocupações secundárias. Poderão ser escolhidas até 15 atividades (figura 8). Dentre as alternativas a seguir opta-se também pela forma de atuação do MEI<sup>2</sup>, podem-se assinalar quantos itens forem necessários. Para verificar a descrição das formas, passe o mouse sobre o item desejado;
9. Informam-se também o endereço comercial e residencial. Ao preencher a lacuna do CEP o sistema trará automaticamente o tipo de logradouro (rua, avenida, etc.), bairro, município e Estado (UF) (figura 9). Se o endereço residencial for o mesmo do comercial, basta selecionar “Endereço residencial igual ao endereço comercial”. Caso o endereço comercial seja o mesmo que o residencial, poderá haver alteração no valor do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). Para verificar se haverá esta alteração, consulta-se a Prefeitura local.
10. Em seguida, deverá o MEI ler atentamente as afirmações a seguir, caso esteja de acordo com os termos marca-se as caixas de seleção e clica-se em **Continuar**. (figura 10). Assinala-se também o Termo de Ciência e Responsabilidade. Em seguida clique no botão **Continuar**.

Na tela para conferência de dados verifique se todos os dados estão corretos. Caso necessário deve-se clicar em **Corrigir** para retornar a tela anterior. Se os dados estiverem corretos clicar em **Enviar**. Em seguida para finalizar, deverá imprimir o Certificado do MEI.

## 2.5 Faturamento do MEI

O MEI tem um limite de faturamento anual de R\$ 81 mil, o que dá uma média de R\$ 6.750 por mês. Esses valores referem-se à receita bruta obtida pela empresa

---

<sup>2</sup> Dentre as opções estão: Estabelecimento fixo; Internet; Em local fixo fora da loja; Correio; Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes; Televenda e Máquinas automáticas.

ao longo de um ano. Assim, se a empresa tiver menos de 12 meses de atividade, o limite será proporcional — por exemplo, 6 meses de atuação, limite de R\$ 40.500,00 anual (TORRES, 2021).

No dia 12 de agosto de 2021, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 108 (PLP 108/2021) que dentre as mudanças trazia um novo limite de faturamento anual do MEI, passando de R\$ 81 mil para R\$ 130 mil a partir de 2022. O novo limite de faturamento do MEI de R\$ 130 mil ainda não está em vigor, visto que o PLP 108/2021 aprovado pelo Senado Federal precisa da aprovação da Câmara dos Deputados e da sanção presidencial (JUNIOR, 2022).

Uma vez ultrapassado esse teto, o microempreendedor está obrigado a migrar para outro modelo empresarial. Dessa forma, ao identificar que ultrapassou o limite do MEI, deve-se fazer o cálculo de quanto foi excedido. Se for até 20% (vinte) do teto, é preciso:

- Continuar pagando normalmente o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) MEI até o último mês do ano em exercício;
- No mês de janeiro do ano subsequente, emitir uma guia DAS complementar sobre o valor total ultrapassado;
- Recolher os tributos como uma Microempresa (ME), ainda dentro do Simples Nacional;
- Solicitar o desenquadramento do MEI pelo Portal do Empreendedor;
- Providenciar a mudança do tipo de empresa de MEI para ME.

Na situação do limite ultrapassado ser superior a 20% (vinte), o empreendedor deverá:

- Solicitar imediatamente o desenquadramento do MEI;
- Escolher um novo tipo empresarial, que pode ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e fazer a migração;
- Recolher os impostos excedentes via DAS, porém o cálculo é feito de forma retroativa ao início do ano-calendário em que houve o aumento do faturamento.

Em ambos os casos é preciso comunicar a Junta Comercial do estado e atualizar os dados cadastrais da empresa aos órgãos relacionados. Outra opção possível, quando o limite do MEI é ultrapassado, é encerrar as atividades como Microempreendedor Individual e abrir uma nova empresa em outra categoria. Nesse caso, o empreendedor terá um novo CNPJ para o seu negócio (TORRES, 2021).

## 2.6 Obrigações do Microempreendedor Individual

Segundo Torres (2021), das mais de 3,3 milhões de empresas abertas em 2020, mais de 2,6 milhões pertencem ao MEI. Esse número representa um aumento de 8,4% em comparação a 2019. Atualmente, o Brasil já tem mais de 11,3 milhões de MEIs ativos. Essa é a maior adesão dos últimos 5 anos de acordo com pesquisa realizada pelo SEBRAE com dados da Receita Federal. Uma das razões para tal é que o recolhimento dos impostos é facilitado, realizado em uma única guia, denominada DAS MEI.

Conforme Vilagra (2016), como o MEI não é obrigado a ter um contador, ele mesmo deve realizar os seus controles de entrada e saída do seu negócio. O preenchimento do Relatório Mensal é uma obrigação do MEI, podendo ser realizado de forma manual ou digital, o prazo para preencher o relatório é o dia 20 de cada mês referente ao mês anterior. O relatório é um controle administrativo da empresa e deve ser guardado para utilizar quando necessário, não sendo preciso encaminhar para nenhum órgão (SEBRAE, 2021).

Junto ao relatório é necessário anexar as notas fiscais que foram emitidas de compra e venda de produto ou serviço, todo o faturamento deve ser inserido no controle, independentemente de ter sido emitido ou não a nota fiscal. Caso em algum mês não ter sido realizado nenhuma venda ou prestação de serviço, é preciso informar R\$0,00. No início de cada ano, o Microempreendedor Individual (MEI) tem mais uma obrigação a ser realizada, a entrega da Declaração Anual (SEBRAE, 2021).

### 2.6.1 Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) do Microempreendedor Individual

A contribuição mensal do MEI é feita por meio do DAS. Nesse documento estão incluídos os valores relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) - para todos os empreendedores da categoria; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - para quem atua no setor de comércio ou indústria; Imposto sobre Serviço (ISS), para quem atua com prestação de serviços; e ICMS e ISS: para quem atua com comércio e serviços.

Os valores mensais da contribuição MEI de 2021 são de R\$ 56,00 para comércio ou indústria, sendo R\$ 55,00 do INSS e R\$ 1,00 do ICMS; R\$ 60,00 para prestação de serviços, sendo R\$ 55,00 do INSS + R\$ 5,00 de ISS; e R\$ 61,00 para comércio e serviços, sendo R\$ 55,00 do INSS + R\$ 1,00 do ICMS + R\$ 5,00 de ISS.

Para emissão do boleto para pagamento é preciso acessar o Portal do Empreendedor, clicar em “**Já sou MEI**”, em seguida em “**Pagamento de Contribuição Mensal**” e escolher entre “**Pagamento On-line**”, “**Débito Automático**” ou “**Boleto de Pagamento**”. Também é possível acessar direto a página do Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual no portal da Receita Federal. O recolhimento do DAS MEI deve acontecer mensalmente até o dia 20 de cada mês. (TORRES, 2021).

O MEI que não estiver em dia com as declarações anuais (DAS-Simei) e as contribuições mensais (DAS-MEI) terá seu CNPJ será suspenso por 95 dias. Após esse prazo, caso ainda continue inadimplente, a baixa (cancelamento) acontecerá definitivamente, conforme descrito na Resolução nº 39/2017 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM (2017) em seu 1ª art.

#### 2.6.2 Declaração Anual MEI (DASN - SIMEI)

Conforme descreve o Portal Serasa Experian (2018), por atuar em duplicidade de personalidade (tanto pessoa física como jurídica), o MEI deve seguir regras específicas na hora de acertar as suas contas com a receita federal. O MEI deve entregar todos os anos à Receita Federal a Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI), ela é obrigatória para todos os MEI que estão em atividade, não importando o valor do faturamento total no ano.

Para conseguir identificar o valor a ser declarado, é essencial o preenchimento do relatório mensal, basta somar os valores mensais de cada relatório e constatar o total a ser declarado (SEBRAE, 2021).

Sebrae (2021) explica que a Declaração Anual tem um período para ser transmitida, ela deverá ser feita entre 02 de janeiro e 31 de maio do ano subsequente, sendo realizada nesse período a Declaração Anual do Microempreendedor Individual é transmitida e não é gerado nenhum tipo de multa.

É importante ressaltar que alguns órgãos licenciadores como Prefeitura Municipal, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, SEFAZ e outros costumam solicitar comprovante de entrega da Declaração Anual, quando na renovação de licenças e alvarás. Para o MEI que desejar abrir conta em banco através de seu CNPJ é bom saber que as instituições financeiras sempre solicitam comprovação de renda. A Declaração Anual do MEI serve como comprovante de imposto de renda da empresa.

### **3. METODOLOGIA DA PESQUISA**

#### **3.1 Tipologia da Pesquisa**

Trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória. Conforme expressado por Gil (2002), esse tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. O autor ainda descreve que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições, portanto, seu planejamento é bastante flexível, de modo que possibilita a consideração dos mais variados aspectos ao fato estudado.

Para o alcance do objetivo da pesquisa, o método utilizado foi o survey, por meio de aplicação de questionário. Segundo Dias (2018), a pesquisa survey é um tipo de investigação quantitativa, ou seja, pode ser definida como uma forma de coletar dados e informações a partir de características e opiniões de grupos de indivíduos.

#### **3.2 Delimitação da Pesquisa**

A população da pesquisa resumiu-se a indivíduos acima de 20 anos de idade com inscrição de CNPJ ativo como Microempreendedor Individual em Alagoas. De acordo com Vergara (2010), amostra ou população amostral, é uma parte do universo escolhida segundo algum critério de representatividade.

A amostra da pesquisa alcançou 32 Microempreendedores Individuais alocados em Alagoas. Segundo a Junta Comercial do Estado de Alagoas (ALAGOAS, 2021), o ponto essencial do número de micro e pequenas empresas com registro ativo, continua sendo o microempreendedor individual (MEI), com estabelecidos 153.751 empreendimentos com registro ativo perante a JUCEAL.

#### **3.3 Instrumento da Coleta de Dados**

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário, aplicado virtualmente através da ferramenta *Google Forms* no mês de fevereiro de 2022, conforme o apêndice, respeitando assim as limitações de contato presencial devido a pandemia da COVID-19.

A coleta de dados foi baseada em perguntas binárias (que exibem apenas duas alternativas), de múltipla escolha e na escala Likert. Essa escala foi desenvolvida nos Estados Unidos na década de 30, e ao contrário de uma pergunta na qual se escolhe entre o sim e o não, as questões construídas a partir da escala Likert apresentam uma

afirmação auto descritiva, em seguida, oferecem como opção de resposta uma escala de pontos com descrições verbais que contemplam extremos – como “concordo totalmente” e “discordo totalmente” (FRANKENTHAL, 2021).

O questionário apresentado foi dirigido aos Microempreendedores Individuais dividido em 4 sessões:

- Informações gerais dos MEIs;
- Busca por informações sobre o programa Microempreendedor Individual;
- Análise dos empreendimentos;
- Satisfação após a formalização.

### **3.4 Análise de Dados**

Após a coleta dos dados foram realizadas análises por meio da estatística descritiva, por meio de contagem numérica e percentual. Conforme Martins e Domingues (2011, p. 3) a estatística descritiva “consiste numa organização sumarizada de um conjunto de dados, através da construção de gráficos, tabelas e cálculo de medidas”.

Desta forma, a seguir são transcritos os resultados da pesquisa, interpretações e as análises correspondentes.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após apresentar a fundamentação teórica sobre o objeto de estudo deste trabalho, realiza-se a análise dos resultados a partir das informações coletadas através de questionário aplicado aos Microempreendedores Individuais, resultados os quais serão demonstrados e descritos por meio de gráficos e tabelas ao longo do capítulo.

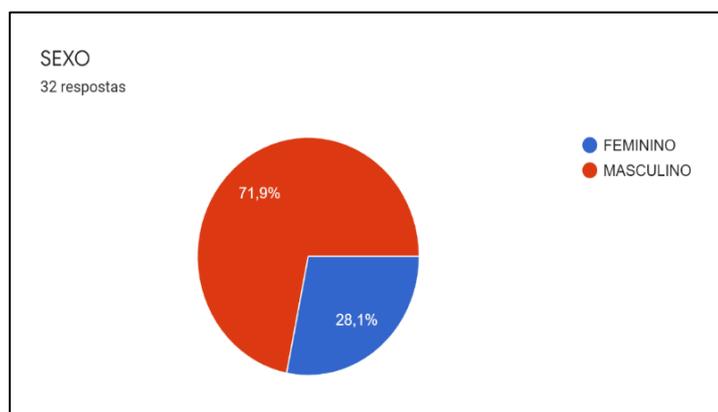
### 4.1 Informações gerais dos MEIs

#### 4.1.1 Perfil dos respondentes

Dornelas (2008), descreve o momento atual como a era do empreendedorismo, pois são os empreendedores que estão eliminando barreiras comerciais e culturais, globalizando e renovando conceitos econômicos, criando relações de trabalho e novos empregos, quebrando paradigmas e gerando riqueza para a sociedade. Nesse contexto o qual o empreendedor é parte fundamental da economia, mostra-se indispensável conhecer o perfil empreendedor.

Conforme a Newsletter JRS (2021), apesar do aumento da participação de mulheres com pouca ou nenhuma experiência que iniciaram seus negócios, entre os empreendedores estabelecidos, apenas 31,3% é do sexo feminino. Ainda segundo essa pesquisa, muitas mulheres iniciam um negócio próprio pela necessidade de complementar a renda da família ou até sustentá-la. Dentro desse contexto, identificamos a partir dos dados apurados que dos 32 Microempreendedores que responderam ao questionário, 71,9% (23 respondentes) é do sexo masculino e apenas 28,1% (9 respondentes) é do sexo feminino, conforme o Gráfico 1.

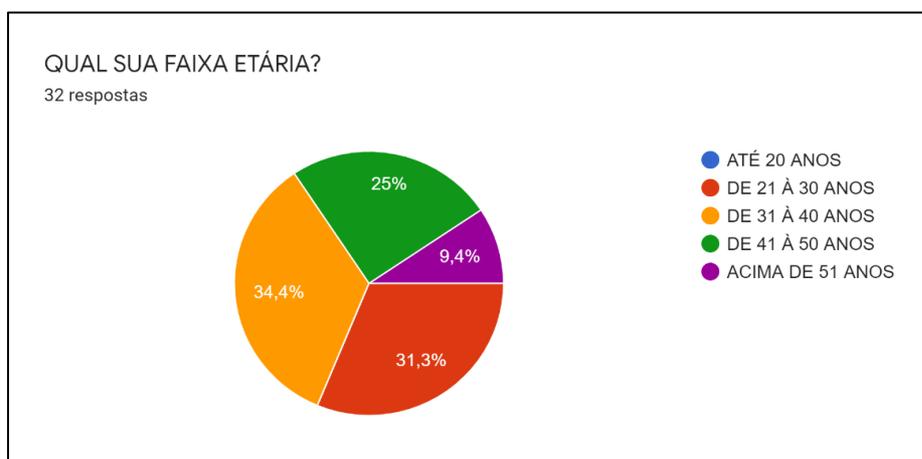
Gráfico 1. Sexo Dos Microempreendedores



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Quanto a faixa etária, a idade prevalecente dos MEIs varia de 31 a 40 anos com 34,4% (11 respondentes), seguido de 31,3% (10 respondentes) entre 21 a 30 anos, 25% (8 respondentes) de 41 a 50 anos e 9,4% (3 respondentes) acima de 51 anos. O Gráfico 2 a seguir, evidencia também que não houve respondente abaixo dos 21 anos, o que vai de encontro ao pensamento de Hisrich (2014), o qual não é tão comum iniciar o empreendedorismo antes dos 22 anos, visto que é necessário apoio financeiro, além disso, existem idades marcantes a cada cinco anos (25, 30, 35, 40 e 45), quando o indivíduo se sente mais inclinado a iniciar uma carreira empresarial.

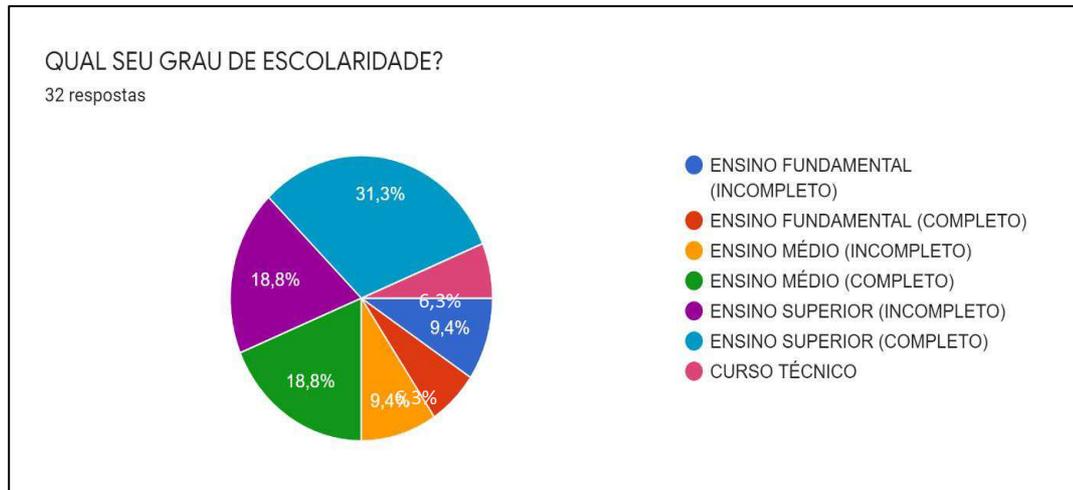
Gráfico 2. Faixa Etária



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Sobre o nível de escolaridade a maioria dos respondentes possuem Ensino Superior Completo, representando estes 31,3% (10 respondentes) dos entrevistados, seguidos de Ensino Médio Completo e Ensino Superior Incompleto empatados com 18,8% (6 respondentes em cada categoria) e com 9,4% na mesma posição os Microempreendedores com Ensino Fundamental Incompleto Ensino Médio Incompleto (3 respondentes em cada grau) e por fim Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico ocupando a última posição lado a lado com 6,3% (2 respondentes em cada posição), conforme pode-se observar no Gráfico 3, a seguir.

Gráfico 3. Grau de Escolaridade



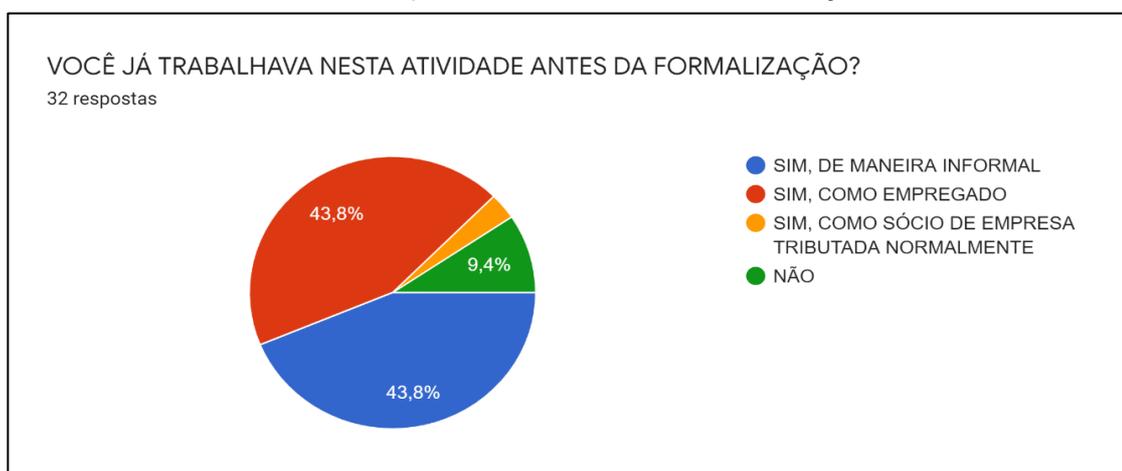
Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

#### 4.1.2 Perfil do Profissional antes da Formalização

A fim de entender o perfil do profissional e seu nível de experiência antes de aderir formalização, indagamos aos microempreendedores se eles já trabalhavam na área de sua atuação atual. Foi identificado então que na mesma posição com 43,8% cada (14 respondentes em cada porcentagem) trabalhava na área de maneira informal ou como empregado.

Com 9,4% (3 respondentes) não tinham contato com o ramo de atividade atual seguido de 3,1% (1 respondente) que era sócio de outra empresa no mesmo tipo de atividade, conforme o Gráfico 4. Esse resultado evidencia o pensamento de Dornelas (2008), que o empreendedor de sucesso leva consigo uma característica singular, que é o fato de conhecer como poucos o negócio em que atua, o que leva tempo e requer experiência.

Gráfico 4. Tipo de Trabalho antes da Formalização

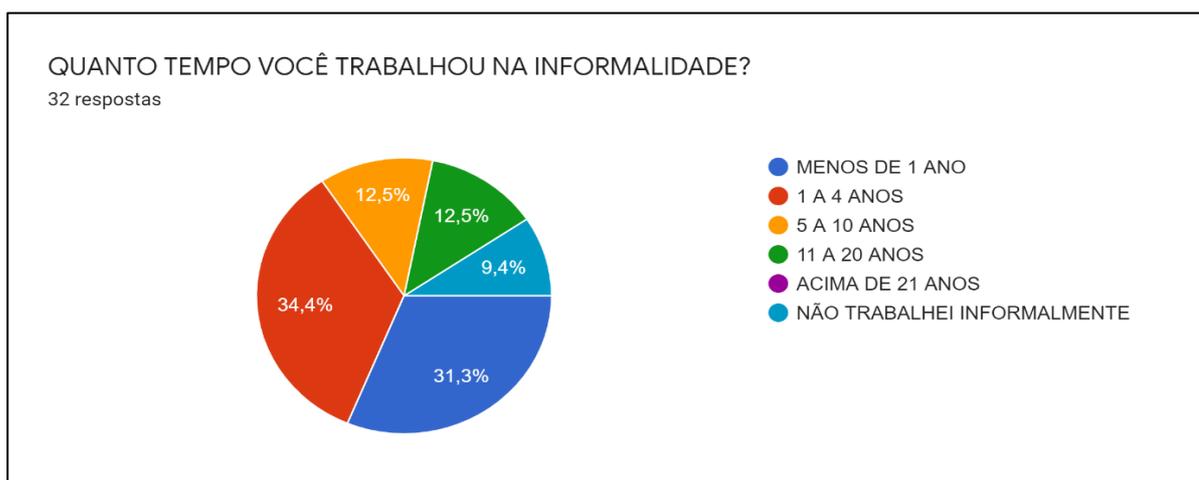


Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Conforme Sebrae (2020), apesar da informalidade contribuir para diminuição do desemprego, a formalização é o melhor caminho para o MEI entrar de forma segura no mundo dos negócios. Considerando essa perspectiva, buscamos identificar o tempo que os profissionais decidiram manter a informalidade.

Assim, 34,4% (11 respondentes) não aderiram a formalização no período de 1 a 4 anos, seguido de 31,3% (10 respondentes) que passaram menos de 1 anos até realizar o processo. Ocupando a mesma posição com 12,5% cada (4 respondentes em cada categoria) ainda trabalhou informalmente de 5 a 10 anos e de 11 a 20 anos. Ocupando a última posição com 9,4% (3 respondentes) não chegaram a usufruir da informalidade. Observa-se também que nenhum dos entrevistados passou mais de 21 anos trabalhando fora da formalização, observado no Gráfico 5.

Gráfico 5. Tempo de Trabalho na Informalidade



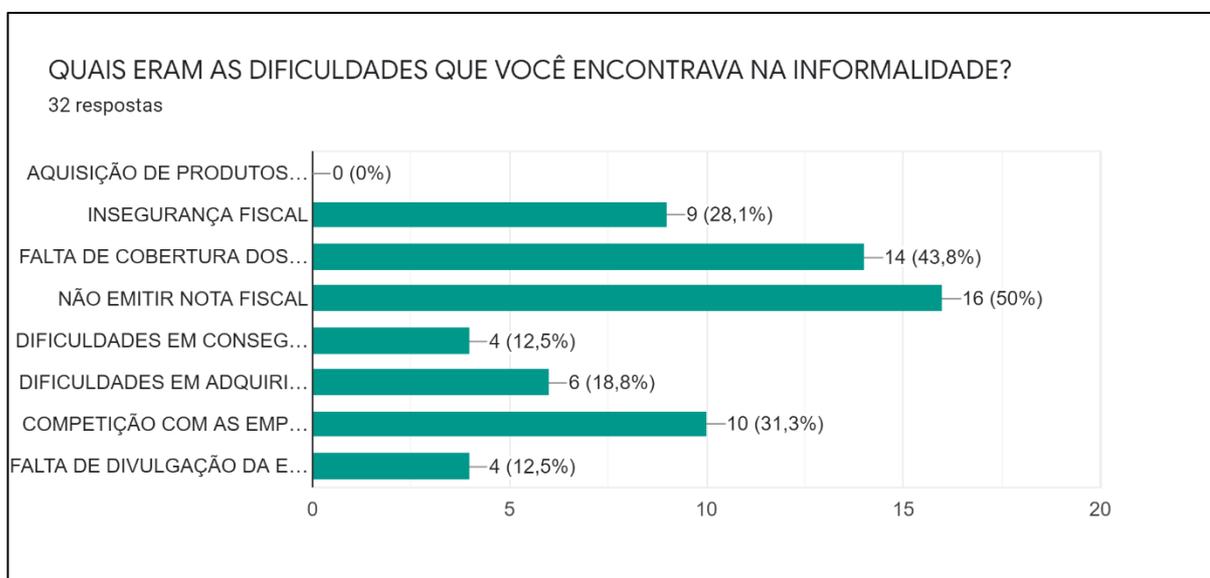
Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Ao serem questionados sobre as dificuldades de manter o empreendedorismo na informalidade, com as opções disponíveis em múltipla escolha, foi apurado que 50% das respostas indicam que a maior dificuldade se deve ao fato de não ser possível emitir nota fiscal. Segundo Emitte (2021), o empreendedor que pode emitir notas fiscais, tem maiores oportunidades de negócios, isso ocorre porque clientes pessoas jurídicas só podem adquirir produtos ou contratar serviços mediante a apresentação desse documento. Ele ainda explica que o MEI terá maior controle sobre as suas vendas, o que facilita no controle financeiro do seu negócio, há possibilidade de participar de licitações públicas para vender seu produto ou prestar serviços para o governo, além disso, ao vender para pessoa física, a emissão de notas fiscais

garante mais credibilidade ao empreendedor, como também comprova a prestação do serviço ou venda.

Logo depois com 43,8% foi indicada a falta de cobertura dos benefícios do INSS, seguido da competição com as empresas formais representando 31,3%, insegurança fiscal com 28,1%, dificuldades em adquirir produtos devido à falta de CNPJ representando 18,8% e na mesma posição com 12,5% cada está a dificuldade em conseguir empréstimo junto aos bancos e a falta de divulgação da empresa. Nenhum respondente escolheu a opção aquisição de produtos com custo mais elevado, conforme mostra o Gráfico 6 a seguir.

Gráfico 6. Dificuldades encontradas na Informalidade



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

## 4.2 A Busca por Informações

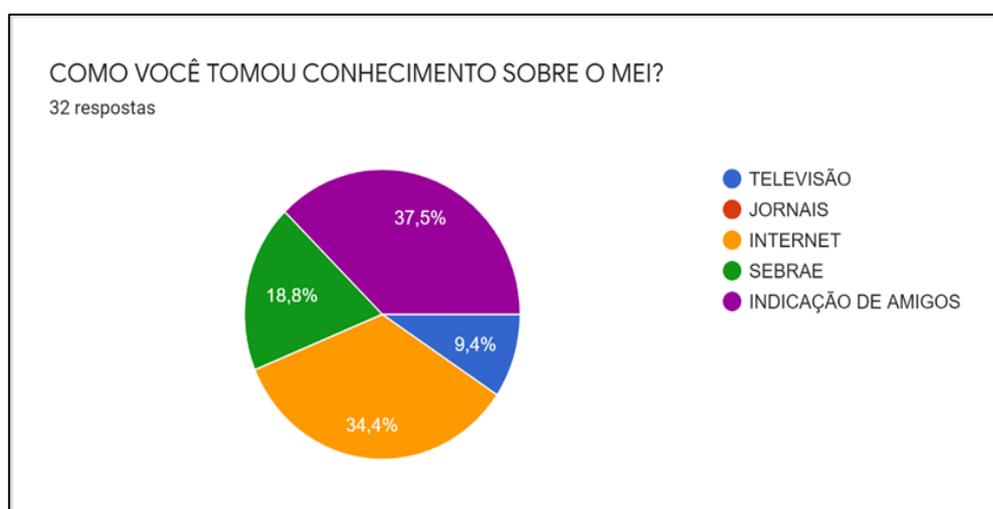
### 4.2.1 Cadastramento

Conforme relata Leite (2021), essa inovação no ramo empresarial denominada Microempreendedor Individual tornou o processo de abertura de uma empresa tão fácil que, em pouco mais de uma década, MEI já é o principal porte empresarial no Brasil – 51% dos negócios brasileiros eram do tipo Microempreendedor Individual em maio de 2020, segundo dados da Receita Federal.

Nesse contexto, foi questionado aos microempreendedores como tomaram conhecimento sobre o programa de Microempreendedor Individual e foi observado que nenhum dos 32 respondentes recebeu a divulgação através de Jornais. A maioria,

representada por 37,5% (12 respondentes) tomaram conhecimento através de amigos, seguidos por 34,4% (11 respondentes) através de informações na internet, 18,8% (6 respondentes) pelo Sebrae e 9,4% (3 respondentes) souberam pela TV, apresentado no Gráfico 7.

Gráfico 7. Conhecimento sobre o Programa



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Considerando que 43,8% dos respondentes trabalharam como empregado antes de aderir ao modelo de Microempreendedor Individual conforme exposto no gráfico 4, nos propusemos a identificar os motivos que os levaram a abrir o próprio negócio. Com as opções disponíveis em múltipla escolha, melhorar a situação financeira indicou 43,8% das respostas. Em seguida na mesma posição com 37,5% cada estão tornar-se patrão (e não mais empregado) e experiência na área. Em terceiro lugar na mesma posição estão o desemprego, menor carga horária de trabalho e necessidade de complementar a renda. Tais informações vão de encontro ao pensamento de Hisrich (2014), pois conforme o autor, o histórico profissional pode influenciar na decisão de lançar um novo empreendimento como a insatisfação com diversos aspectos de um emprego, a falta de desafios ou oportunidades, além da frustração e do tédio. Conforme o gráfico 8 a seguir, apenas 6,3% escolheram a opção oferecer oportunidade à família.

Gráfico 8. Incentivos para abrir o próprio Empreendimento

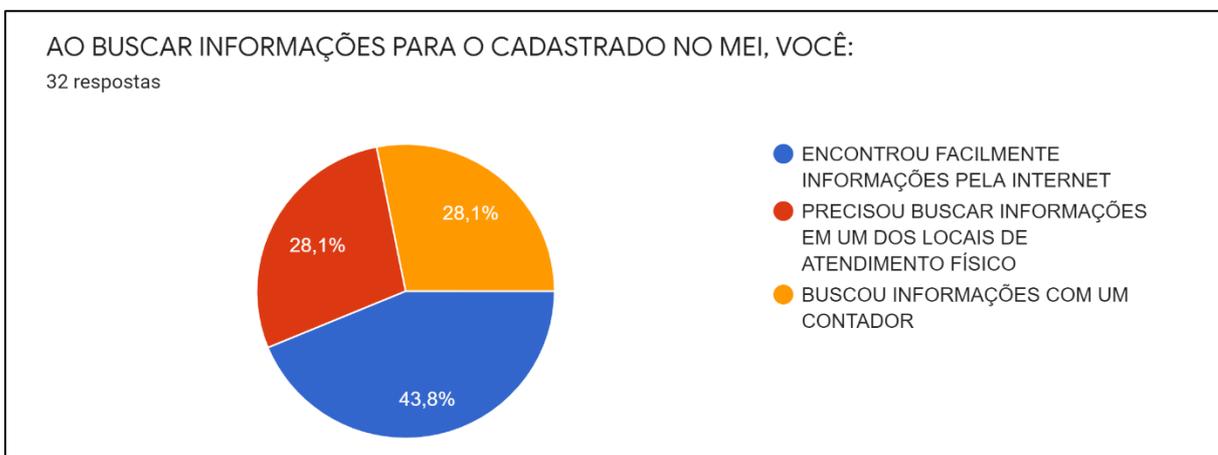


Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

O Sebrae (2019), descreveu que para realizar o Processo de Formalização, o profissional poderá optar por uma das três formas: contando com as instruções que se encontram no Portal do Empreendedor; buscando a unidade do SEBRAE mais próxima, onde poderá contar com o apoio de profissionais capacitados para lhe orientarem ou contratando os serviços de um profissional de contabilidade.

Neste viés, foi questionado aos entrevistados como adquiriram as informações necessárias para colocar em prática o processo de formalização. Dos entrevistados 43,8% (14 respondentes) conseguiram facilmente informações pela internet, empatados em segundo lugar com 28,1% (9 respondentes em cada categoria) os demais buscaram atendimentos físicos e com profissionais de contabilidade, observado no Gráfico 9.

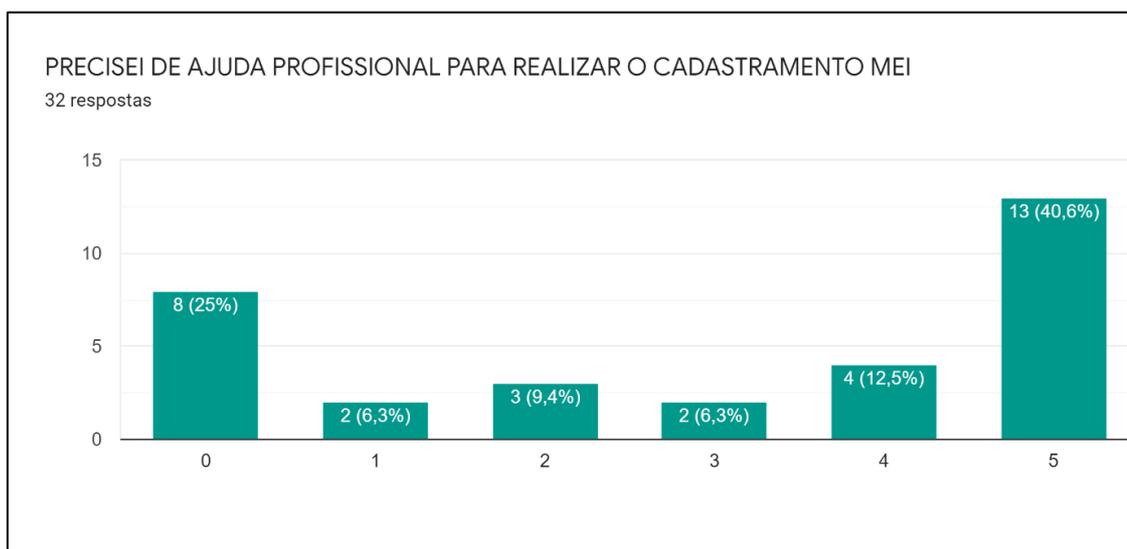
Gráfico 9. Informações para cadastramento no programa



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Quando aplicada a escala de Likert sobre seu nível de concordância com a afirmação anterior sobre ter precisado de ajuda profissional para o cadastramento, 40,6% (13 respondentes) informaram nível 5, ou seja, precisaram totalmente de ajuda profissional, seguido das pessoas que não precisaram de nenhum auxílio, representadas por 25% (8 respondentes). Os demais informaram variação entre os níveis 1, 2, 3, 4 sobre seu nível de necessidade, representando uma amostra respectivamente de 6,3% (2 respondentes), 9,4% (3 respondentes), 6,3% (2 respondentes) e 12,5% (4 respondentes) como mostra o Gráfico 10 a seguir.

Gráfico 10. Ajuda Profissional para o cadastramento



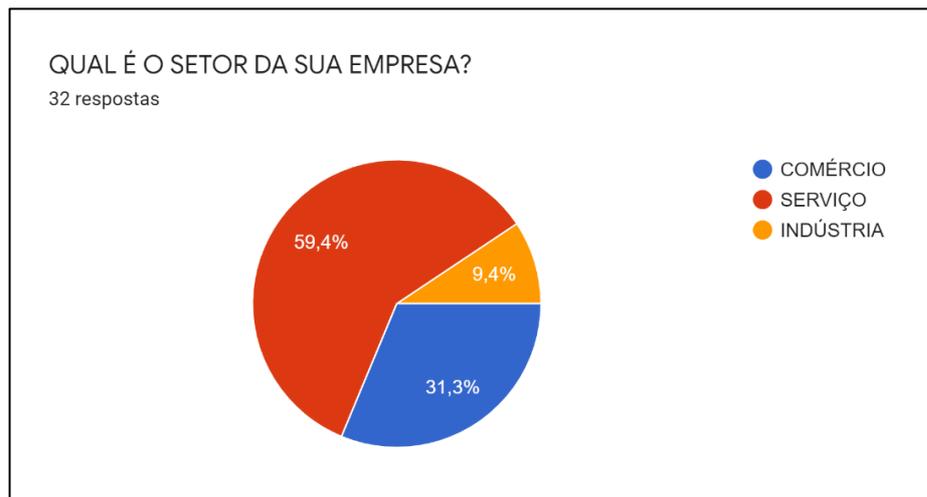
Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

### 4.3 Análise dos Empreendimentos Participantes da Pesquisa

#### 4.3.1 Parte Burocrática

Conforme Carrijo (2020) o programa MEI compreende cerca de 400 CNAEs, que são divididos entre os setores: Serviços, Comércio e Indústria. No Gráfico a seguir apresenta-se o número de respondentes em percentual e destaca-se o ramo de Prestação de Serviços como o mais procurado pelos Microempendedores Individuais, representando 59,4% (19 respondentes) dos MEIs, seguidos de 31,3% (10 respondentes) com atuação no Comércio e 9,4% (3 respondentes) na Indústria.

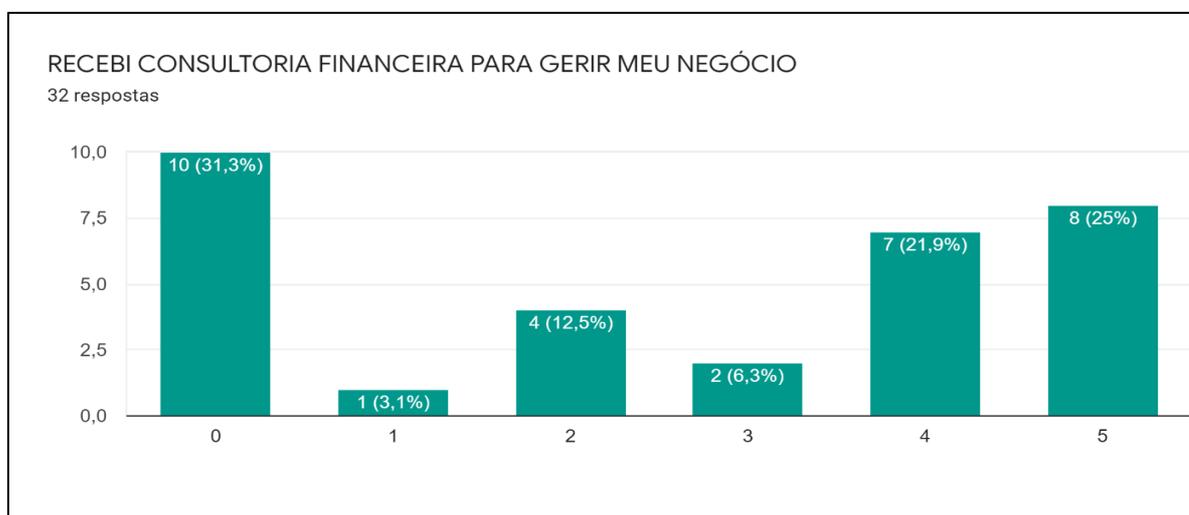
Gráfico 11. Setor de Atuação



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Conforme Brasil (2018), antes de se tornar um MEI, é importante construir um planejamento financeiro para arrecadar verba suficiente e direcionar seu capital para investimentos no empreendedorismo, por isso, a presença de uma consultoria financeira de qualidade é primordial nessa etapa de inicialização do projeto a fim de alcançar os seus objetivos financeiros. Apesar da importância de uma consultoria, ao serem questionados sobre o uso de consultoria financeira para gerir o próprio negócio, 31,3% (10 respondentes) informaram não ter recebido nenhuma orientação financeira. Logo após 25% (8 respondentes) indicaram ter recebido total consultoria. Os 14 demais MEI's oscilaram nos níveis 1, 2, 3 e 4 representados respectivamente por 3,1% (1 respondente), 12,5% (4 respondentes), 6,3% (2 respondentes) e 21,9% (7 respondentes), conforme o Gráfico 12 a seguir.

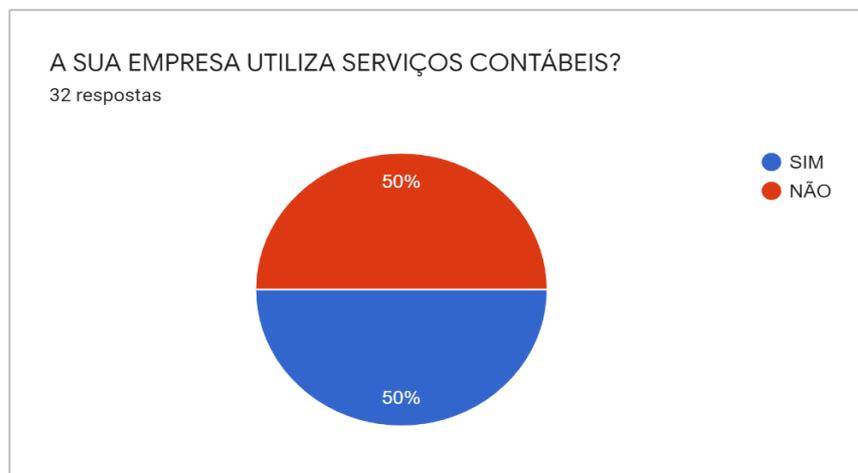
Gráfico 12. Consultoria Financeira



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Os profissionais de contabilidade têm um papel fundamental no desenvolvimento das microempresas, atualmente, as empresas que utilizam serviço contábeis estão demandando profissionais com uma visão mais inovadora, capazes de projetarem cenários futuros e anteciparem situações (SEBRAE, 2019). Considerando esse ponto de vista, questionamos se os microempreendedores utilizam serviços contábeis, conforme o Gráfico 13 a seguir, 50% (16 respondentes) utilizam os serviços contábeis e os outros 50% (16 respondentes) não utilizam.

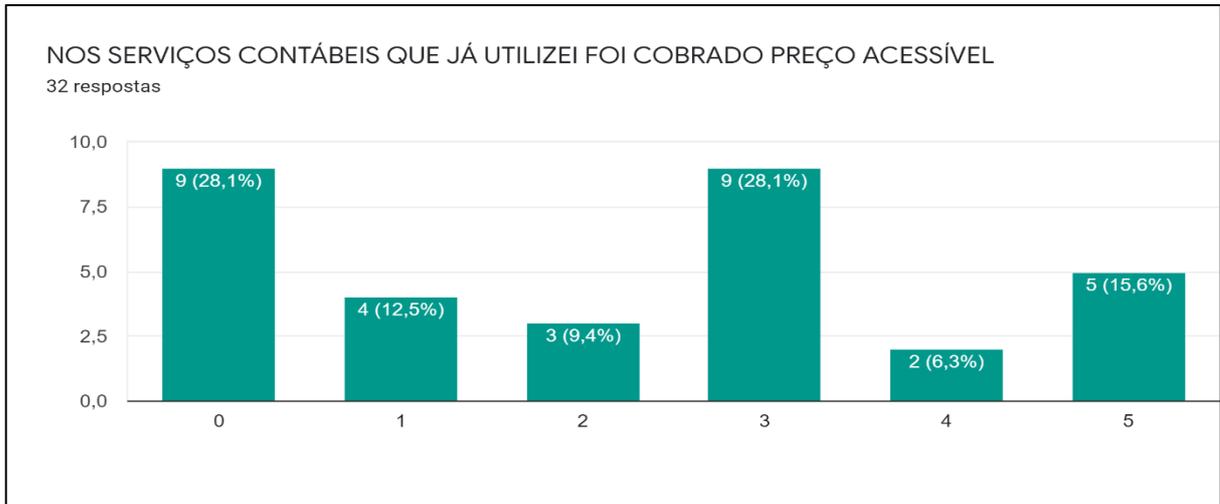
Gráfico 13. Utilização de Serviços Contábeis



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados, 2022.

Baseado na demanda de serviços contábeis contratados, foi indagado aos respondentes se ao utilizarem qualquer tipo de serviço contábil foi cobrado um preço acessível. Empatados na mesma posição com 28,1% (9 respondentes em cada nível) optaram pelos níveis 0 e 3 quanto ao nível de satisfação com o valor pago pelo serviço. Em segundo lugar no nível máximo de satisfação com o valor cobrado está 15,6% da amostra (5 respondentes), seguidos dos níveis 1, 2 e 4 respectivamente com 12,5% (4 respondentes), 9,4% (3 respondentes) e 6,3% (2 respondentes), conforme Gráfico 14 a seguir.

Gráfico 14. Satisfação com o valor dos Serviços Contábeis



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Conforme Sebrae (2019) é necessário emitir mensalmente a Guia de Pagamento (DAS), além de que, desde quando se formaliza até o dia em que efetivar a baixa da empresa, o Microempreendedor Individual deve declarar o valor do faturamento do ano anterior (DASN). Considerando essas informações, questionamos aos respondentes o nível de conhecimento deles quanto as obrigações como MEI.

Dos MEIs entrevistados, 43,8% (14 respondentes) informaram ter o máximo de conhecimento de suas obrigações, enquanto 6,3% (2 respondentes) comunicaram não ter nenhum domínio sobre o tema. Considerando a ordem decrescente de conhecimento empatados em 9,4% (respondentes) optaram pelo nível 4 e 3, 18,8% (6 respondentes) optaram pelo nível 2 e 12,5% (4 respondentes) o nível 1.

Gráfico 15. Conhecimento sobre as obrigações do MEI

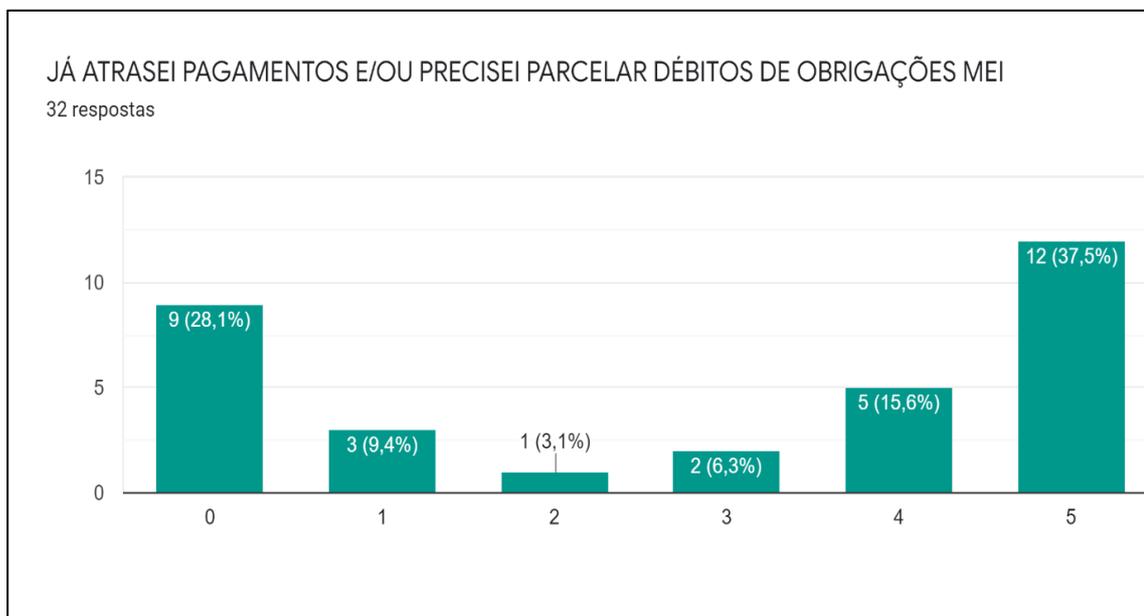


Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

De acordo com Junior (2020), em uma pesquisa realizada pela Receita Federal 54% dos Microempreendedores Individuais estavam inadimplentes, ou seja, mais da metade dos MEIs do país não estavam com o seu negócio em dia. O mesmo autor ainda esclarece que não realizando o pagamento do DAS mensal, os pequenos empresários perdem o direito à cobertura previdenciária e, não enviando a Declaração Anual de Faturamento dentro do prazo (janeiro a maio), os pequenos empresários não conseguirão gerar os boletos do ano (ficando inadimplentes com os DAS mensais), receberão uma multa de R\$25,00 até o dia do vencimento, passando para R\$50,00 após o vencimento informado no documento e não conseguirão obter as Certidões Negativas de Débito junto à Receita Federal.

Nesse contexto, foi questionado aos respondentes se já ficaram em dívida com suas obrigações. A maioria representada por 37,5% (12 respondentes), optaram pelo nível máximo de 5 indicando ter realizado o atraso/parcelamento de dívidas. 28,1% (9 respondentes) indicaram nunca terem ficado em aberto com suas obrigações, optando pelo nível zero. Considerando os níveis 1, 2, 3 e 4 respectivamente foi apurada a porcentagem de 9,4% (3 respondentes), 3,1% (1 respondente), 6,3% (2 respondentes) e 15,6% (5 respondentes), conforme o Gráfico 16 a seguir.

Gráfico 16. Atraso / Parcelamento de Dívidas

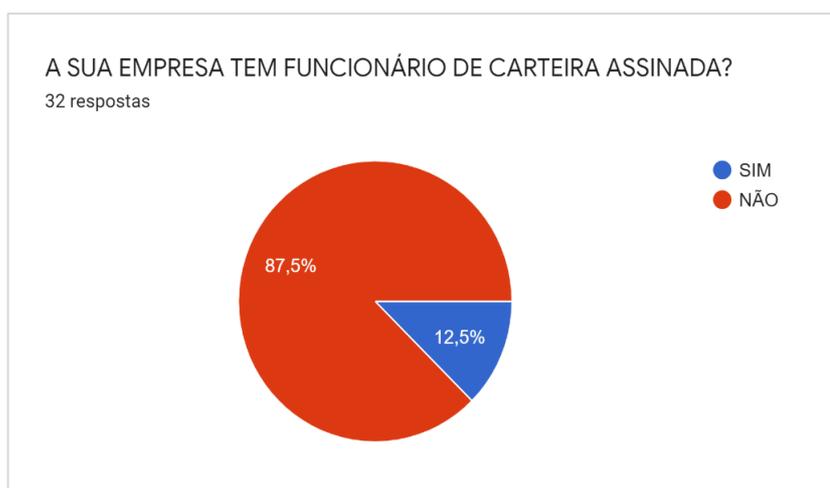


Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Sebrae (2019) descreve que o Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário, podendo se enquadrar em uma ou mais atividades no único CNPJ e ter somente um

empregado. Nessa conjectura, questionamos aos respondentes sobre a contratação de 1 funcionário, apenas 12,5% (4 respondentes) realizaram contratação, 87,5% dos microempreendedores (28 respondentes) trabalham sem o auxílio de um profissional regulamentado nas leis trabalhistas, apresentado no Gráfico 17.

Gráfico 17. Contratação de Funcionário



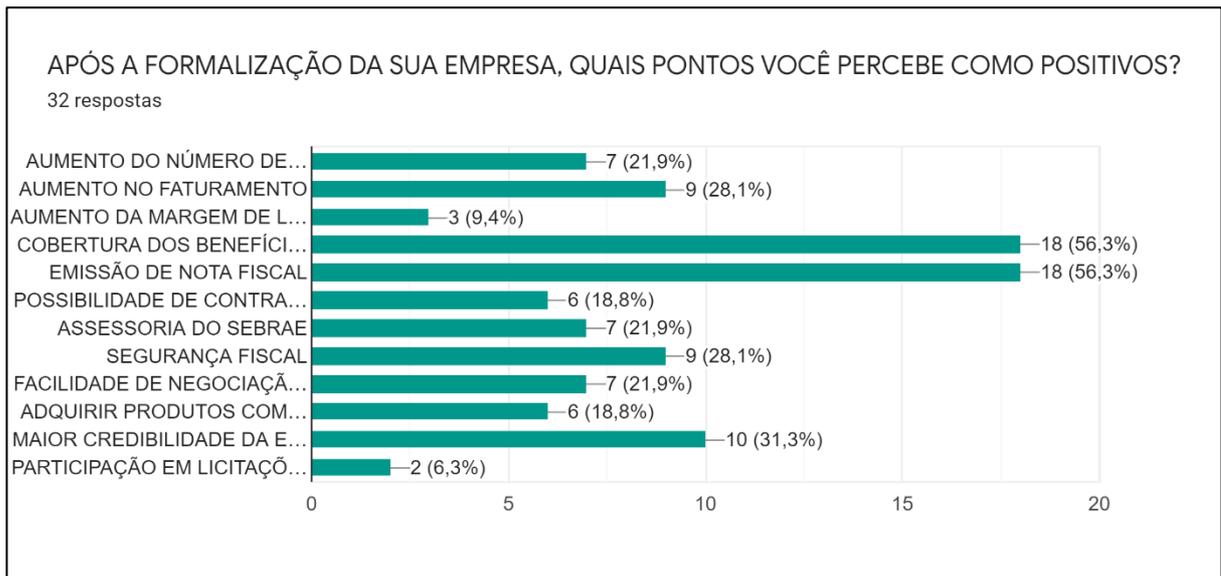
Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

#### 4.3.2 Benefícios

Conforme Emiite (2021), as principais vantagens de ser MEI incluem direito à cobertura previdenciária, inscrição no CNPJ sem burocracia, emissão de nota fiscal e modelo simplificado de tributação.

Neste contexto, os respondentes puderam escolher dentre 12 opções de múltipla escolha quais os pontos positivos da formalização. Com 56,3% as maiores vantagens foram cobertura dos benefícios previdenciários e emissão de nota fiscal. 31,3% indicaram maior credibilidade da empresa. Representados por 28,1% está a percepção de aumento no faturamento e a segurança fiscal. 21,9% indicaram aumento no número de clientes e facilidade de negociação com fornecedores. 18,8% mencionaram a possibilidade de contratação de funcionário e a possibilidade de adquirir produtos com custos reduzidos. 9,4% optaram pelo aumento na margem de lucro e 6,3% a participação em licitações.

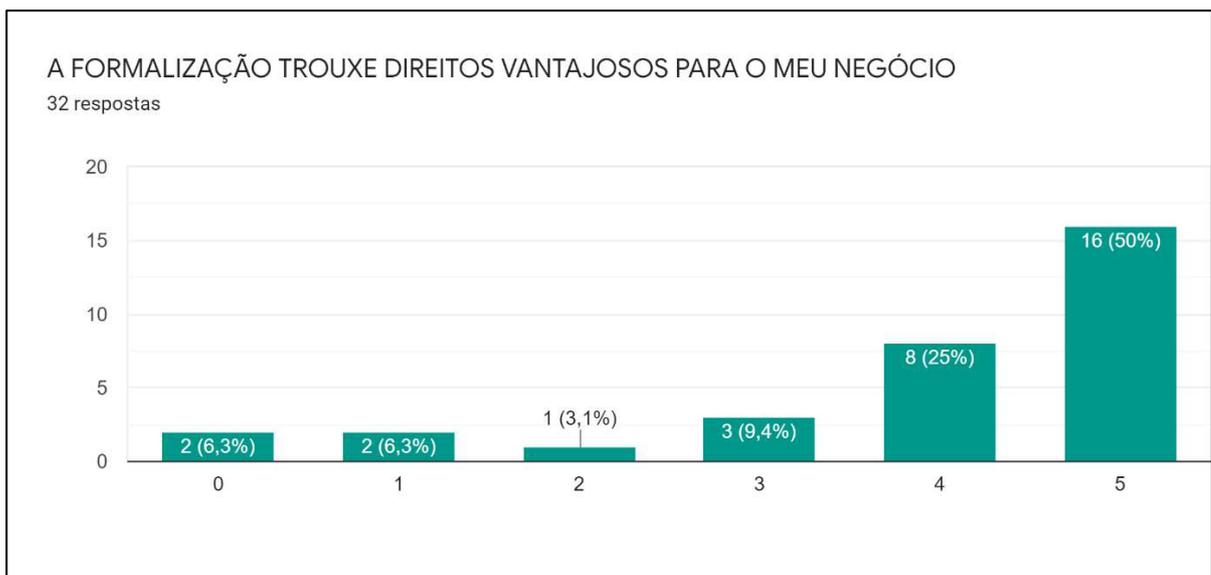
Gráfico 18. Pontos Positivos após a Formalização



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Ainda neste viés, solicitamos para que os respondentes marcassem de 0 a 5 quanto sua percepção sobre os direitos vantajosos no negócio. 50% (16 respondentes) demonstraram satisfação máxima quanto aos direitos trazidos pela formalização. Em ordem decrescente de nível concordância, o gráfico 19 a seguir mostra que 25% (8 respondentes) optaram pelo nível 4, 9,4% (3 respondentes) pelo nível 3, 3,1% (1 respondente) pelo nível 2, 6,3% (2 respondentes) pelos níveis 1 e 0.

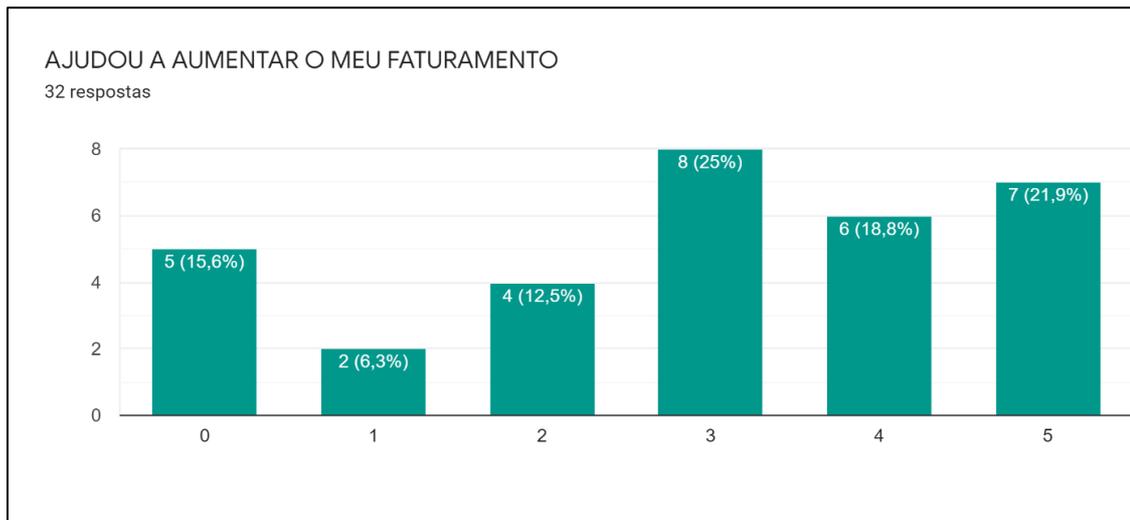
Gráfico 19. Direitos Vantajosos após a Formalização



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Considerando a afirmação “ajudou a aumentar o meu faturamento”, foi apurado em ordem crescente de nível de concordância 0 a 5 respectivamente, as porcentagens: 15,6% (5 respondentes), 6,3% (2 respondentes), 12,5% (4 respondentes), 25% (8 respondentes), 18,8% (6 respondentes) e 21,9% (7 respondentes), conforme o gráfico 20 a seguir.

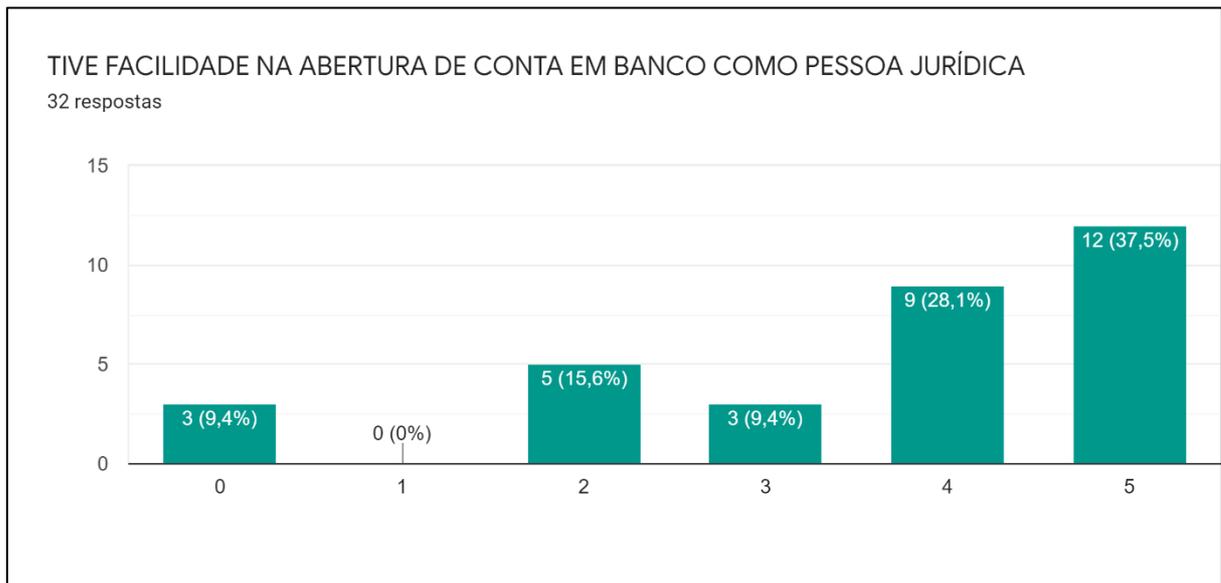
Gráfico 20. Aumento de Faturamento



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Sobre a afirmação “tive facilidade na abertura de conta em banco como pessoa jurídica” foi apurado em ordem crescente de nível de concordância 0 a 5 respectivamente, as porcentagens: 9,4% (3 respondentes), 0% no nível 1, 15,6% (5 respondentes), 9,4% (3 respondentes), 28,1% (9 respondentes), 37,5% (12 respondentes), conforme o gráfico 21 a seguir.

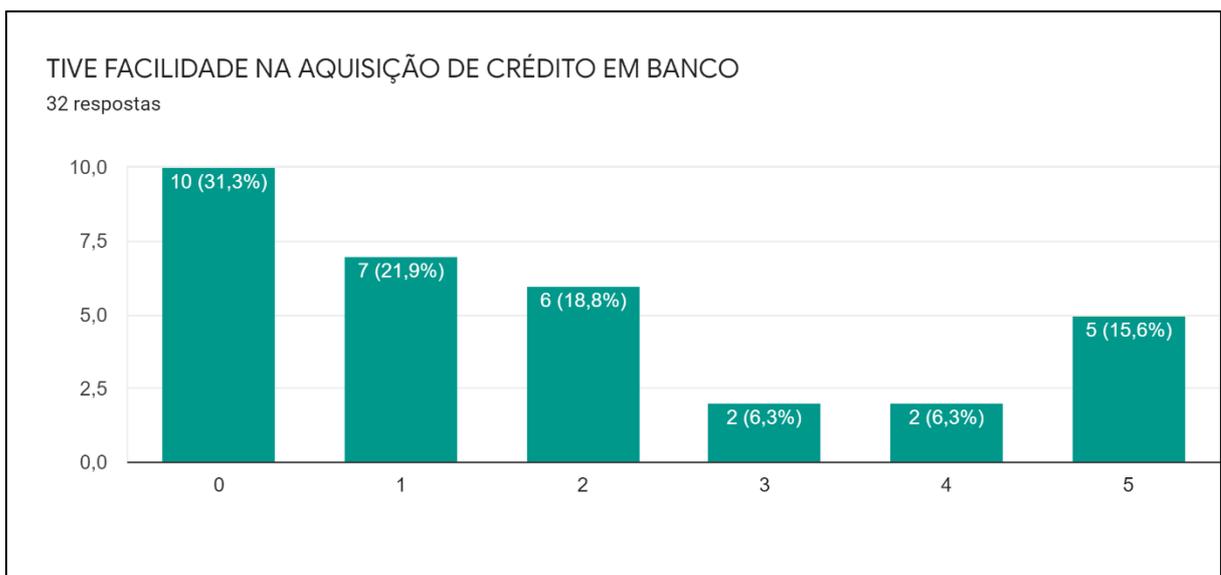
Gráfico 21. Facilidade de Abertura de Conta em Banco



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

Em relação a afirmação “tive facilidade na aquisição de crédito em banco”, foi apurado em ordem crescente de nível de concordância 0 a 5 respectivamente, as porcentagens: 31,3% (10 respondentes), 21,9% (7 respondentes), 18,8% (6 respondentes), 6,3% (2 respondentes), 6,3% (2 respondentes) e 15,6% (5 respondentes), conforme o Gráfico 22 a seguir.

Gráfico 22. Aquisição de Crédito em Banco



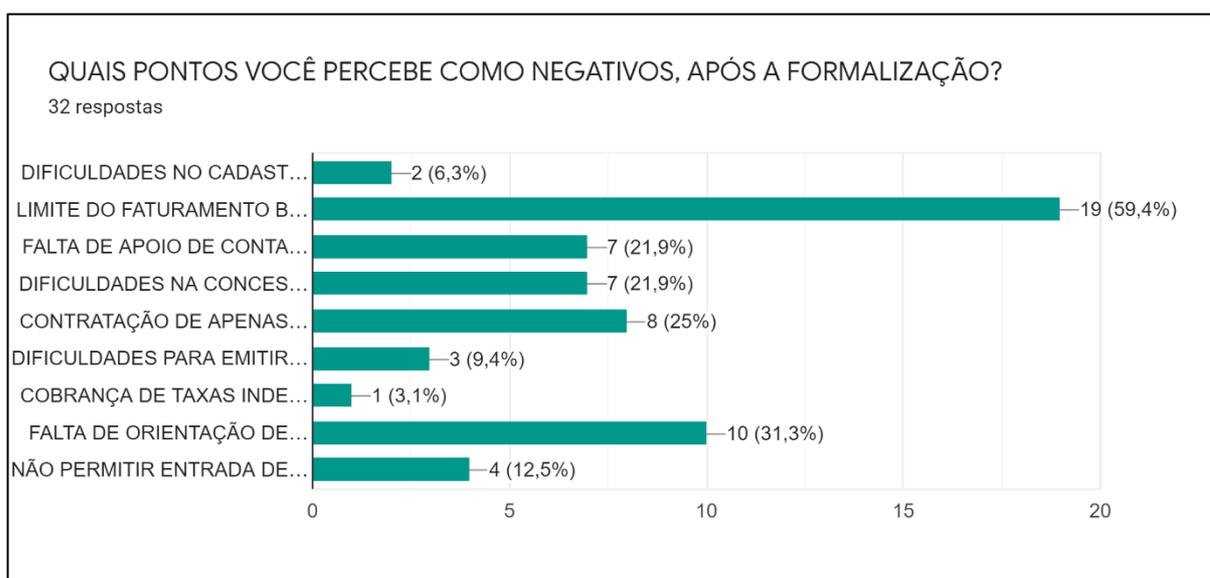
Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

### 4.3.3 Desvantagens

Conforme Junior (2019), apesar de poucas, as desvantagens de se formalizar como MEI também existem, uma delas é o limite de contratação de funcionários, visto que a atuação fica reduzida não é possível aumentar o volume de produção por meio de mais mão-de-obra. Ainda sob a visão dele, com o limite de faturamento a R\$ 81 mil por ano, o acesso a crédito é mais restrito, além disso, a partir da formalização, o empresário deve ficar atento a todas as obrigações do MEI, para evitar problemas com a Receita Federal ou a Justiça do Trabalho.

Observando o Gráfico 23 a seguir, percebe-se que a grande maioria representada por 59,4% das respostas (realizadas por múltipla escolha) indicaram o limite do faturamento bruto como o ponto mais negativo, o que retrata as palavras de Junior mencionadas anteriormente. Em segundo lugar é escolhida a falta de orientação dos órgãos públicos, seguida da possibilidade de contratação de apenas 1 funcionário com 25%. Com 21,9% cada, foram indicadas a falta de apoio de contadores especializados e a dificuldade da concessão de empréstimos. 12,5% mencionaram como ponto negativo a não permissão da entrada de sócios, 9,4% mostraram dificuldade na hora de emitir nota fiscal, 6,3% ainda falaram sobre as dificuldades de cadastramento e 3,1% indicaram haver cobrança de taxas indevidas.

Gráfico 23. Pontos Negativos após a Formalização

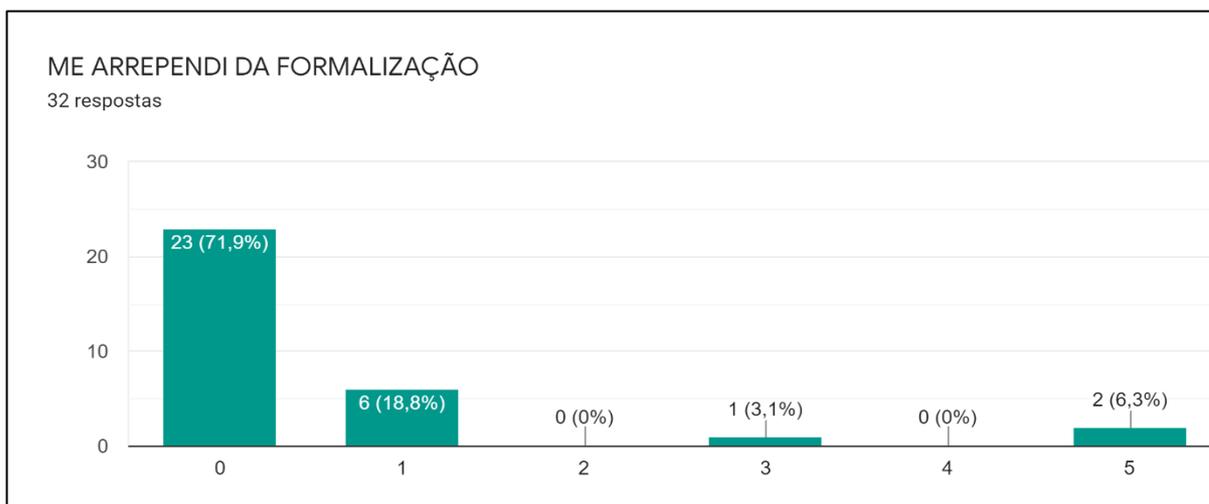


Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

#### 4.4 Percepção Final dos Respondentes acerca da formalização como MEI

Conforme Omie (2021), existem diversos motivos para que um empresário queira cancelar MEI (Microempreendedor Individual), desde dificuldades de gerenciamento até a falência do negócio. Neste contexto, questionamos o nível de arrependimento dos microempreendedores após a formalização. 71,9% (23 respondentes) escolheram a opção 0, representando nenhum arrependimento em aderir ao processo formal. 18,8% (6 respondentes) optaram pelo nível 1 de concordância quanto a afirmação de arrependimento, seguido de 6,3% (2 respondentes) no nível máximo (5) de arrependimento e 3,1% (1 respondente) no nível médio (3), conforme Gráfico 24 a seguir.

Gráfico 24 – Arrependimento quanto a Formalização

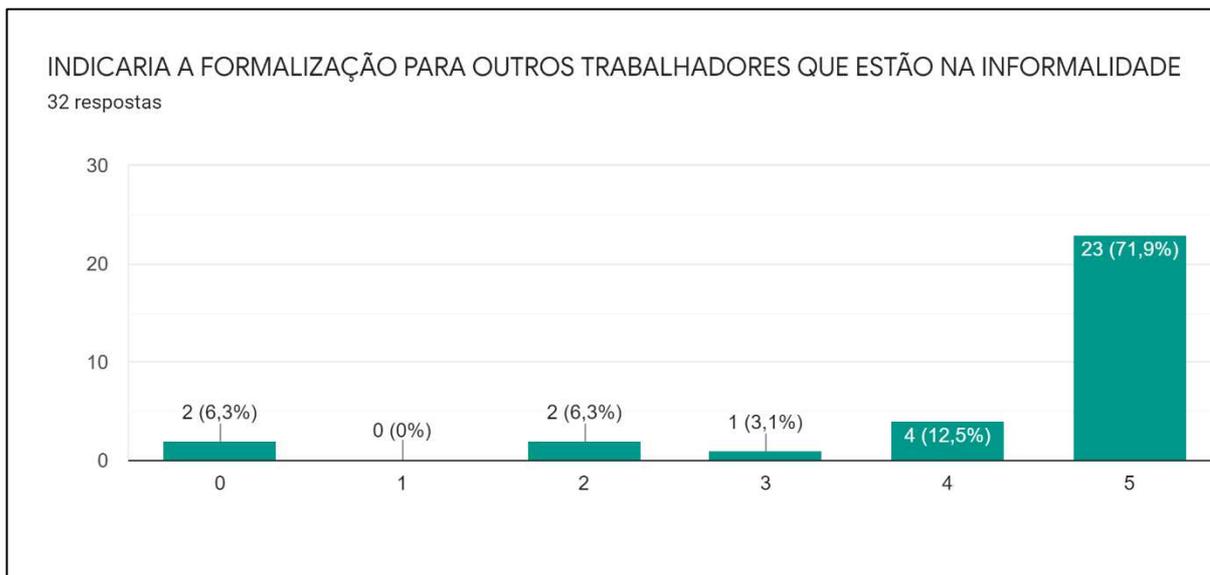


Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022)

ALAGOAS (2021) declarou que os menores portes empresariais mostram força e representam 93,3% dos negócios com registro ativo no estado de Alagoas, contando com um acréscimo de quase 100 mil em quatro anos. A pesquisa ainda mostra que das 221.581 micro e pequenas empresas com registro ativo, quase 70% são de MEIs. Levando em consideração esses dados, solicitamos aos respondentes informassem o seu nível de concordância com a afirmação: “indicaria a formalização para outros trabalhadores que estão na informalidade”. 71,9% (23 respondentes) optaram pelo nível 5 declarando o máximo de concordância, seguido de 12,5% (4 respondentes) que optaram pelo nível 4, logo após empatados caindo algumas posições 6,3% (2 respondentes em cada nível) escolheram o nível 2 e 0 mostrando que a possibilidade

de indicação é mínima ou nenhuma, e por último 3,1% (1 respondente) optando pelo nível médio (3), conforme Gráfico 25 a seguir.

Gráfico 25. Indicação Sobre o Programa MEI



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados coletados (2022).

A partir dos resultados apresentados e discutidos, o próximo capítulo trata das considerações finais e sugere implicações de pesquisa, bem como, sugestões para pesquisas futuras.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto neste trabalho, e pela pesquisa elaborada, infere-se que o processo de formalização do MEI perpassa por algumas fases, desde a ideia de empreender até a concretização e formalização da microempresa propriamente dita. Para auxiliar neste processo tem-se o apoio estatal no sentido de regular e fornecer os mecanismos necessários para que o pequeno e o microempreendedor possam se formalizar e dar continuidade ao seu negócio, retirando da informalidade a grande massa de trabalhadores e gerando empregos.

Através da pesquisa pode-se observar que os MEIs participantes iniciaram sua jornada no empreendedorismo na informalidade, indicando dessa forma, a falta de planejamento ao se inserir no mercado. Assim, destacamos a necessidade no Estado de ampliar as ações direcionadas para esse público, seja com o aumento de políticas públicas, programas e projetos, incentivos fiscais e capacitações.

Nota-se que o processo de formalização traz benefícios não só ao MEI, mas também ao setor público e privado com o movimento da economia gerado por esses pequenos negócios. Como constado na pesquisa realizada, mais de 50% dos entrevistados foram motivados a abrir o seu negócio com a perspectiva de melhorar a situação financeira e proporcionar melhores oportunidades a sua família. O estado por sua vez recolhe tributos que poderão ser convertidos em políticas públicas que trarão melhorias sociais.

Nesse trabalho também foram identificados os órgãos específicos que facilitam o acesso do MEI aos seus direitos e deveres, desde os passos necessários para formalização e geração de obrigações, à prospecção de incentivos financeiros para injeção de capital em melhorias no negócio, à informação a essa classe de empresários que enfrenta diversos desafios no dia a dia e que em sua grande maioria não passaram por um processo de capacitação. Conforme dados da pesquisa, os entrevistados têm acesso e informações sobre o programa de microempreendedor através de fontes diversas. Quando questionados sobre o cadastramento no programa a maior parte desses só conseguiram informações através de agentes facilitadores, seja o profissional da área (contador) ou atendimento presencial, o que pode indicar a necessidade de melhorar nas informações e a comunicação presente no meio virtual.

Nesse sentido, uma vez formalizados e regulamentados, serão exigidas condutas legais, tais como a responsabilização pela declaração de rendimentos e recolhimento dos tributos. Visto que, de acordo com a pesquisa 37,6% dos entrevistados não tem conhecimento das obrigações mensais e anuais de MEI, observa-se que 50% do total dos entrevistados vem a necessidade de buscar serviços contábeis para auxílio com suas obrigações legais.

Podemos observar na pesquisa que a maioria dos MEIs participantes pontuam como pontos positivos após a formalização, os benefícios previdenciários, a emissão de nota fiscal, o aumento do faturamento e a segurança fiscal. Entre direitos e deveres para com o MEI, podemos observar uma linha evolutiva por parte da atenção do estado com a implementação de leis incentivando o crescimento dessa classe de trabalhadores.

Atualmente com a tramitação do Projeto de Lei 108/2021 na câmara dos deputados tem-se a pauta de mudança em algumas regras que trarão benefícios ao MEI. Essa possível alteração ainda precisa passar por algumas fases até a possível sanção presidencial, contudo é sabido que manterão sua essência todo o processo de formalização até a formalização das obrigações apresentadas aqui, sendo possível assim, o suporte necessário ao microempreendedor em seu cotidiano.

Nesse trabalho buscamos trazer pontos importantes para a consolidação do microempreendedor individual, visto que essa modalidade jurídica de empresa vem crescendo exponencialmente no país. Aqui trouxemos informações pertinentes ao público que busca desde abrir uma empresa nessa modalidade a alcançar linhas de crédito junto a instituições financeiras.

## REFERÊNCIAS

Apenas 31,3% dos empreendedores são mulheres, **Newsletter JRS**, 06 jul. 2021. Disponível em: <https://jrs.digital/2021/07/06/apenas-313-dos-empreendedores-sao-mulheres/#:~:text=Com%20a%20pandemia%20e%20todo,e%2045%2C9%25%20mulheres>. Acesso em: 18 jan. 2022.

ALAGOAS. Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL). **Alagoas possui mais de 221 mil micro e pequenas empresas com registro ativo, informa JUCEAL**. Alagoas: 2021. Disponível em: [http://www.juceal.al.gov.br/noticia/item/2467-alagoas-possui-mais-de-221-mil-micro-e-pequenas-empresas-com-registro-ativo-informa-juceal#:~:text=O%20ponto%20essencial%20desses%20n%C3%BAmeros,Estado%20de%20Alagoas%20\(Juceal\)](http://www.juceal.al.gov.br/noticia/item/2467-alagoas-possui-mais-de-221-mil-micro-e-pequenas-empresas-com-registro-ativo-informa-juceal#:~:text=O%20ponto%20essencial%20desses%20n%C3%BAmeros,Estado%20de%20Alagoas%20(Juceal)). Acesso em: 14 fev.2022.

Atividades permitidas no MEI: quais são e como se enquadrar nelas?, **Equipe EMITTE**, 21 jun. 2021. Disponível em: <https://blog.emitte.com.br/atividades-permitidas-no-mei>. Acesso em: 01 jan. 2022.

BAGGIO, A. F. Empreendedorismo: Conceitos e Definições. Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, p.26, 2014.

BRASIL. Emissão de Comprovante CCMEI. Portal do Empreendedor. Brasília: 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios>. Acesso em: 26 dez. 2021

BRASIL. Projeto de Lei Complementar nº 108, de 12 de agosto de 2021. Brasília: 2021. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/149107>. Acesso em: 26, dez. 2021.

BRASIL. SERASA. **MEI deve Declarar Imposto de Renda como Pessoa Física ou Jurídica?** Brasília: 2018. Disponível em: <https://serasa.certificadodigital.com.br/blog/imposto-de-renda/mei-deve-declarar-imposto-de-renda-como-pessoa-fisica-ou-juridica>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. SERASA. **Como a consultoria financeira pode te ajudar a se tornar um MEI?** Serasa: 2018. Disponível em: <https://empresas.serasaexperian.com.br/blog/como-a-consultoria-financeira-pode-te-ajudar-a-se-tornar-um-mei/#:~:text=Empreendedor%20planejando%20Antes%20de%20se,etapa%20de%20inicializa%C3%A7%C3%A3o%20do%20projeto>. Acesso em: 18, jan. 2022.

CARRIJO, W. MEI: Confira a lista das principais categorias desse programa. **Rede Jornal Contábil**. Agosto: 2020. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/mei-lista-das-principais-categorias-desse-programa/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

CGSIM. **Resolução nº 39/2007, de 29 de março de 2007, de 15 de setembro de 2017**. Dispõe sobre alterações na resolução nº 36, de 02 de maio de 2016. Brasília: 2017. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=113237>. Acesso em: 18 jan. 2022.

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIAS, M. A. (Org.). O que é uma Pesquisa Survey. **Equipe OPUS**. 2018. Disponível em: <https://www.opuspesquisa.com/blog/tecnicas/pesquisa-survey/>. Acesso em: 12 fev. 2022.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Formal, Informal, Autônomo, Liberal. Encontre o melhor modelo para sua atividade econômica, **Contabilizei**, 03 jan. 2022. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/tipos-de-trabalho-e-contratos/>. Acesso em: 11 jan. de 2022.

FRANKENTHAL, R. **Entenda a escala Likert e como aplicá-la em sua pesquisa**. Agosto: 2021. Disponível em: <https://mindminers.com/blog/entenda-o-que-e-escala-likert/>. Acesso em: 13 fev. 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2002.

HISRICH, R. D.; PERTERS, M. P.; SHEPHERD, D. A. **Empreendedorismo**. 9ed. Nova Iorque: AMGH, 2014.

JUNIOR, R. MEI: Quais são os prejuízos de quem está inadimplente? **Rede Jornal Contábil**. Janeiro: 2020. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/mei-quais-sao-os-prejuizos-de-quem-esta-inadimplente/>. Acesso em: 10 fev. 2022.

JUNIOR, R. Novo limite de faturamento anual do MEI para 2022. **Rede Jornal Contábil**. Janeiro: 2022. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/qual-o-limite-de-faturamento-anual-do-mei-para-2022/>. Acesso em: 20 jan. 2022.

JUNIOR, R. Quais as vantagens e desvantagens ao me formalizar como MEI? **Rede Jornal Contábil**. Junho: 2019. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/me-formalizar-como-mei-e-vantajoso-ou-nao/>. Acesso em: 02 fev. 2022.

LEITE, V. **A década do Microempreendedor Individual: a evolução do MEI nos últimos 10 anos**. Agosto: 2021. Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/a-decada-do-mei-evolucao-nos-ultimos-10-anos/>. Acesso em: 20 nov. 2021.

MARTINS, G. A.; DOMINGUES, O. **Estatística geral e aplicada**. 4ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MEI: saiba por que é importante se formalizar, **Agência Sebrae de Notícias**, Revista Pequenas Empresas e Grandes Negócios. 27 abr. 2018. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/MEI/noticia/2018/04/mei-saiba-por-que-e-importante-se-formalizar.html>. Acesso em: 19 fev. de 2020.

MONTEIRO, F.; SILVA, E. S. **Empreendedorismo e Plano de Negócio**. 2ed. Porto: Vida Econômica, 2014.

SARAIVA, P. M. **Empreendedorismo: do conceito à aplicação, da ideia ao negócio, da tecnologia ao valor**. 3ed. Imprensa da Universidade de Coimbra. Coimbra: 2015.

SEBRAE. **Como se tornar um Microempreendedor Individual MEI Orientações básicas para quem deseja se inscrever como Microempreendedor Individual**. Brasília: 2019. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-se-tornar-um-microempreendedor-individual-mei,b66180656e7f0510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 02 jan. 2022.

SEBRAE. **Série MEI: passo a passo para formalização**. Brasília: 2016. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ms/artigos/serie-mei-passo-a-passo-para-formalizacao,a195c80ded253510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 01 jan. 2021.

SERTEK, P. **Empreendedorismo**. 4. ed. Curitiba: IBPEX, 2007.

SOUZA, D. M. **Os principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para formalização através do microempreendedor individual**. 2010. Monografia (Centro Socioeconômico Departamento de Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2010.

TORRES, V. MEI: O que é? Como funciona e tudo o que você precisa saber. **Contabilizei**. São Paulo: 2021. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/oque-e-empreender>. Acesso em 01 jan. 2021.

TORRES, V. O que é empreender? **Contabilizei**. São Paulo: 2021. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/oque-e-empreender>. Acesso em 01 jan. 2021.

Vantagens de ser MEI: conheça os benefícios em ter um CNPJ, **Equipe EMITTE**, 24 jul. 2021. Disponível em: <https://blog.emitte.com.br/vantagens-de-ser-mei/#:~:text=Emiss%C3%A3o%20de%20nota%20fiscal,mediante%20a%20apresenta%C3%A7%C3%A3o%20desse%20documento>. Acesso em: 03 fev. 2022.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 12ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VILAGRA, G.R. **Série MEI: passo a passo para elaboração do relatório mensal**. SEBRAE: 2016. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ms/artigos/serie-mei-passo-a-passo-para-elaboracao-do-relatorio-mensal,a0a12bb750c04510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 01 jan. 2021.

## APÊNDICE A

### Questionário Aplicado aos Microempreendedores Individuais<sup>3</sup>

1. E-mail

---

2. Razão Social (Nome da Empresa)

---

3. CNPJ

---

4. Contato

---

5. Sexo (Marque apenas uma alternativa)

- Feminino
- Masculino

6. Qual sua Faixa Etária? (Marque apenas uma alternativa)

- Até 20 Anos
- De 21 à 30 Anos
- De 31 à 40 Anos
- De 41 à 50 Anos
- Acima de 51 Anos

7. Qual Seu Grau De Escolaridade? (Marque apenas uma alternativa)

- Ensino Fundamental (Incompleto)
- Ensino Fundamental (Completo)
- Ensino Médio (Incompleto)
- Ensino Médio (Completo)
- Ensino Superior (Incompleto)
- Ensino Superior (Completo)
- Curso Técnico

8. Qual é o Setor da sua empresa? (Marque apenas uma alternativa)

- Comércio
- Serviço
- Indústria

---

<sup>3</sup> Lei Complementar 128/2008 – Microempreendedor Individual – Descrição e Considerações sobre os procedimentos de Formalização. **(Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis)**. Universidade Federal de Alagoas – Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis.

9. Como Você Tomou Conhecimento Sobre o MEI? (Marque apenas uma alternativa)

- Televisão
- Jornais
- Internet
- Sebrae
- Indicação De Amigos

10. Ao Buscar Informações Para o Cadastrado no MEI, você: (Marque apenas uma alternativa)

- Encontrou Facilmente Informações Pela Internet
- Precisou Buscar Informações Em Um Dos Locais De Atendimento Físico
- Buscou Informações Com Um Contador

11. Você já trabalhava nesta Atividade Antes da Formalização? (Marque apenas uma alternativa)

- Sim, De Maneira Informal
- Sim, Como Empregado
- Sim, Como Sócio De Empresa Tributada Normalmente
- Não

12. Quanto Tempo Você Trabalhou Na Informalidade? (Marque apenas uma alternativa)

Menos De 1 Ano

- 1 A 4 Anos
- 5 A 10 Anos
- 11 A 20 Anos
- Acima De 21 Anos
- Não Trabalhei Informalmente

13. A sua Empresa Tem Funcionário De Carteira Assinada? (Marque apenas uma alternativa)

- Sim
- Não

14. A sua Empresa utiliza Serviços Contábeis? (Marque apenas uma alternativa)

- Sim
- Não

15. Quais Motivos Levaram Você a Abrir Sua Empresa? (Alternativa de múltipla escolha)

- Desemprego
- Tornar-se patrão e não mais empregado
- Experiência Na Área

- Melhorar a Situação Financeira
- Menor Carga Horária De Trabalho
- Necessidade De Complementar a Renda
- Para Oferecer Oportunidade à Família

16. Quais eram as Dificuldades que você encontrava na Informalidade? (Alternativa de múltipla escolha)

- Aquisição De Produtos Com Custo Mais Elevado
- Insegurança Fiscal
- Falta De Cobertura Dos Benefícios Do INSS
- Não Emitir Nota Fiscal
- Dificuldades Em Conseguir Empréstimos Junto Aos Bancos
- Dificuldades Em Adquirir Produtos (Devido à Falta De CNPJ)
- Competição Com As Empresas Formais
- Falta De Divulgação Da Empresa

17. Após a Formalização Da Sua Empresa, quais Pontos você Percebe Como Positivos? (Alternativa De múltipla escolha)

- Aumento Do Número De Clientes
- Aumento No Faturamento
- Aumento Da Margem De Lucro
- Cobertura Dos Benefícios Do INSS
- Emissão De Nota Fiscal
- Possibilidade De Contratação De 1 Funcionário
- Assessoria Do SEBRAE
- Segurança Fiscal
- Facilidade De Negociação Com Fornecedores
- Adquirir Produtos Com Custos Reduzidos
- Maior Credibilidade Da Empresa
- Participação Em Licitações

18. Quais Pontos Você Percebe Como Negativos, Após a Formalização? (Alternativa de múltipla escolha)

- Dificuldades No Cadastramento
- Limite Do Faturamento Bruto
- Falta De Apoio De Contadores Especializados
- Dificuldades Na Concessão De Empréstimos
- Contratação De Apenas Um Funcionário
- Dificuldades Para Emitir Nota Fiscal
- Cobrança De Taxas Indevidas
- Falta De Orientação De Órgãos Públicos
- Não Permitir Entrada De Sócios

**Numa Escala De 0 A 5 Julgue as Frases a seguir sobre sua formalização como MEI:**  
**0 Discordo Totalmente**

**5 Concordo Totalmente**

19. Precisei de ajuda profissional para realizar o cadastramento MEI (Marque apenas uma alternativa)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

20. Ajudou a aumentar o meu Faturamento (Marque apenas uma alternativa)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

21. Tenho Conhecimento de todas as minhas obrigações mensais e Anuais como MEI (Marque apenas uma alternativa)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

22. Já atrasei pagamentos e/ou precisei parcelar débitos de obrigações MEI (Marque apenas uma alternativa)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

23. A Formalização trouxe direitos vantajosos para o meu negócio (Marque apenas uma alternativa)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

24. Tive facilidade na abertura de conta em banco como pessoa Jurídica (Marque apenas uma alternativa)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

25. Tive Facilidade na aquisição de crédito em banco (Marque apenas uma alternativa)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

26. Recebi Consultoria Financeira para gerir meu Negócio (Marque apenas uma alternativa)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

27. Nos Serviços Contábeis que já utilizei foi cobrado preço acessível (Marque apenas uma alternativa)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

28. Me arrependi da formalização (Marque apenas uma alternativa)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

29. Indicaria a Formalização para Outros Trabalhadores que estão na Informalidade  
(Marque Apenas Uma Alternativa)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

## ANEXOS

FIGURA 1 – Cadastro de Microempreendedor Individual (MEI)

Empresas & Negócios

O que você procura?

## Empresas & Negócios

Publicado em 20/11/2020 13h43 | Atualizado em 17/12/2021 14h52

**Empreendedor**

MEI abra sua inscrição (CNPJ) aqui, acesso gratuito, sem complicações e com diversos benefícios

**CRED+**

Acesso digital a produtos e serviços financeiros para o seu negócio

**Redesim**

Abra, altere ou baixe sua Pessoa Jurídica e acesse outros serviços para sua empresa ou negócio

Fonte: <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>

FIGURA 2 – Cadastro de Microempreendedor Individual (MEI)

Empresas & Negócios

O que você procura?

## Bem-vindo ao Portal do Empreendedor

**Quero ser MEI**

O MEI é uma pessoa jurídica sem complicações e com diversos benefícios para o cidadão empreendedor

**Já sou MEI**

Parcelamentos, pagamentos, declarações e muitos outros serviços estão bem aqui, totalmente à disposição do Microempreendedor

**CRED+**

Acesso digital a produtos e serviços financeiros para Microempreendedores Individuais - MEI, Micro e Pequenas Empresas

Fonte: <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>

FIGURA 3 – Cadastro de Microempreendedor Individual (MEI)

Empresas & Negócios

O que você procura?

**Formalize-se!**

**Direitos e Obrigações**

**Cadastro de Atividade Turística - Cadastur**

**Perguntas Frequentes**

Fonte: <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>

**gov.br** Alto Contraste VLibras



**gov.br**  
Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

**Identifique-se no gov.br com:**

**Número do CPF**  
Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

**CPF**

**Continuar**

**Outras opções de identificação:**

- Login com QR code** NOVO
- Seu banco**
- Seu certificado digital**

Fonte: <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>

FIGURA 5 – Cadastro de Microempreendedor Individual (MEI)

**gov.br**

**Autorização de uso de dados pessoais**

**Serviço: Area do Usuário REDESIM**

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Número de telefone celular
- Dados de vinculação de empresas do gov.br

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso e a política de privacidade](#).

**Negar** **Autorizar**

Fonte: <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>

FIGURA 6 – Cadastro de Microempreendedor Individual (MEI)

**CPF** **Data de Nascimento**

**Nome Empresarial**

**Nome do Empresário** **Nacionalidade**

**Sexo** **Nome da Mãe**

Fonte: <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>

FIGURA 7 – Cadastro de Microempreendedor Individual (MEI)

**Identificação**

\* Nº da Identidade      \* Órgão Emissor      \* UF Emissor      \* Telefone para Contato

           Seleção ▼     

\* Telefone Celular      E-mail

Nome Fantasia

\* Capital Social

Fonte: <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>

FIGURA 8 – Cadastro de Microempreendedor Individual (MEI)

**Atividades**

\* Ocupação Principal

Selecione a Ocupação Principal ▼

Ocupações Secundárias (máximo 15)

Abatedor(a) de aves com comercialização do produto, independente  
 Acabador(a) de calçados independente  
 Adestrador(a) de animais independente  
 Adestrador(a) de cães de guarda independente  
 Agente de correio franqueado e permissionário independente  
 Agente de viagens independente  
 Agente funerário independente  
 Agente matrimonial independente  
 Alfaiate independente  
 Amolador(a) de artigos de cutelaria independente  
 Animador(a) de festas independente  
 Antiquário(a) independente  
 Artista(a) independente

INSERIR >  
 < REMOVER  
 << REMOVER TUDO

Código CNAE Principal      Descrição CNAE Principal

Fonte: <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>

FIGURA 9 – Cadastro de Microempreendedor Individual (MEI)

**Endereço Comercial**

\* CEP

     Caso não saiba o CEP, clique aqui.      LIMPAR CAMPOS

\* Tipo de Logradouro      \* Logradouro      \* Número

Selecione ▼           

Complemento

     ...

\* Bairro/Distrito

\* Município      \* UF

Selecione ▼      Seleção ▼

Ponto de Referência

Fonte: <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>

FIGURA 10 – Cadastro de Microempreendedor Individual (MEI)

**Declarações****\* Declaração de Desimpedimento:**

Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possuo outro registro de empresário.

**\* Declaração de opção pelo Simples Nacional:**

Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo SIMEI (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar n° 123/06), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3 °, 17, 18-A e 29 da mesma lei).

**\* Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):**

Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Fonte: <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>